



## PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA 2025 **PLAMCON**

### **COMPDEC- COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

**VERSÃO: 2.1.1**

**ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: SETEMBRO/2025.**

**EXEMPLAR PERTENCE À DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.**

## Sumário

<b>I – INTRODUÇÃO .....</b>	12
<b>II – APRESENTAÇÃO DA CIDADE DE BOTUCATU .....</b>	13
<b>III - HISTÓRICO POLÍTICO DE BOTUCATU SP .....</b>	14
<b>COORDENADAS GEOGRÁFICAS: .....</b>	15
<b>LIMITES: .....</b>	15
<b>RODOVIAS DE ACESSO: .....</b>	16
<b>POPULAÇÃO NO ÚLTIMO CENSO/2022:.....</b>	16
<b>DENSIDADE DEMOGRÁFICA: .....</b>	16
<b>ECONOMIA DO MUNICÍPIO: .....</b>	17
<b>ASPECTO RELIGIOSO:.....</b>	17
<b>PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU:.....</b>	18
<b>FESTAS FOLCLÓRICAS: .....</b>	18
<b>COMUNICAÇÃO:.....</b>	19
<b>SETORES PÚBLICOS:.....</b>	19
<b>ESTÁDIO DE FUTEBOL:.....</b>	21
<b>LISTA DE AUTORIDADES POLÍTICAS (2025/2028):.....</b>	22
<b>I - FERIADOS NACIONAIS: .....</b>	23
<b>II - FERIADOS ESTADUAIS:.....</b>	23
<b>III - FERIADOS MUNICIPAIS: .....</b>	24
<b>IV - FERIADO MUNICIPAL DATA MAGNA DO MUNICÍPIO: .....</b>	24
<b>V – PONTOS FACULTATIVOS (2025): .....</b>	24
<b>Secretarias Municipais (Gestão 2025–2028) .....</b>	25
<b>IV -PLANO DE DEFESA CIVIL .....</b>	26
<b>OBJETIVO .....</b>	26
<b>CONCEITO E DEFINIÇÕES.....</b>	27
<b>Legislação Municipal .....</b>	28
Regulamentações específicas .....	29
<b>FINALIDADE .....</b>	29
<b>OBJETIVOS.....</b>	29
<b>RESPONSABILIDADE .....</b>	30
<b>V- ÁREA DE ABRANGÊNCIA.....</b>	31
<b>VI - HIPÓTESES ACIDENTAIS PASSÍVEIS DE OCORRÊNCIA NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU SP .....</b>	32
<b>    1. Desastres Naturais.....</b>	32

<b>Deslizamentos de Terra .....</b>	<b>32</b>
<b>Tempestades e Ventos Fortes .....</b>	<b>32</b>
<b>Queimadas e Incêndios Florestais.....</b>	<b>32</b>
<b>2. Acidentes de Origem Humana .....</b>	<b>33</b>
<b>Incêndios Urbanos.....</b>	<b>33</b>
<b>Acidentes Industriais e Químicos.....</b>	<b>33</b>
<b>Colapso de Estruturas.....</b>	<b>33</b>
<b>3. Riscos à Saúde e Pandemias .....</b>	<b>33</b>
<b>Intoxicações em Massa.....</b>	<b>34</b>
<b>4. Riscos Elétricos e Tecnológicos .....</b>	<b>34</b>
<b>Acidentes com Rede Elétrica.....</b>	<b>34</b>
<b>Falhas em Sistemas de Abastecimento .....</b>	<b>34</b>
<b>5. Eventos Climáticos Específicos .....</b>	<b>34</b>
<b>Geadas e Frio Extremo .....</b>	<b>34</b>
<b>Chuvas Torrenciais e Granizo .....</b>	<b>34</b>
<b>OUTROS ACIDENTES: .....</b>	<b>35</b>
<b>1. Acidentes com Produtos Perigosos .....</b>	<b>35</b>
<b>2. Acidentes Ferroviários .....</b>	<b>35</b>
<b>3. Acidentes Aéreos .....</b>	<b>35</b>
<b>4. Acidentes com Estruturas Temporárias.....</b>	<b>35</b>
<b>5. Acidentes com Explosivos ou Substâncias Inflamáveis.....</b>	<b>35</b>
<b>6. Incidentes em Áreas de Grande Aglomeração.....</b>	<b>36</b>
<b>VII - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....</b>	<b>36</b>
<b>1- ATRIBUIÇÕES.....</b>	<b>37</b>
<b>I – Prefeito Municipal:.....</b>	<b>37</b>
<b>II – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:.....</b>	<b>37</b>
<b>Compete à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:.....</b>	<b>37</b>
<b>III – Secretarias Municipais:.....</b>	<b>38</b>
<b>Compete às Secretarias Municipais:.....</b>	<b>38</b>
<b>IV – Comissão Municipal de Defesa Civil:.....</b>	<b>39</b>
<b>Compete à Comissão Municipal de Defesa Civil:.....</b>	<b>39</b>
<b>V – Sociedade Civil e Voluntários: .....</b>	<b>40</b>
<b>Compete à Sociedade Civil e aos Voluntários: .....</b>	<b>40</b>
<b>VI – Órgãos Estaduais e Federais:.....</b>	<b>42</b>
<b>Compete aos Órgãos Estaduais e Federais: .....</b>	<b>42</b>
<b>VIII- PROCEDIMENTOS EMERGENCIAIS.....</b>	<b>42</b>

<b>1. Acionamento da Defesa Civil.....</b>	<b>42</b>
<b>2. Avaliação Inicial .....</b>	<b>43</b>
<b>3. Mobilização de Recursos .....</b>	<b>43</b>
<b>4. Atendimento à População .....</b>	<b>43</b>
<b>5. Comunicação e Alerta .....</b>	<b>43</b>
<b>6. Registro e Monitoramento.....</b>	<b>43</b>
<b>7. Encerramento da Emergência.....</b>	<b>43</b>
<b>1- FLUXOGRAMA GERAL DE AÇÃO.....</b>	<b>44</b>
<b>2 - AÇÃO.....</b>	<b>45</b>
<b>1. Recebimento da notícia .....</b>	<b>45</b>
<b>2. Providência inicial .....</b>	<b>45</b>
<b>3. Acionamento .....</b>	<b>45</b>
4. Providências de local.....	45
<b>3- DESENCADEAMENTO DE AÇÕES.....</b>	<b>45</b>
<b>1. Acionamento .....</b>	<b>45</b>
<b>2. Avaliação .....</b>	<b>46</b>
<b>3. Alerta.....</b>	<b>46</b>
<b>4. Contenção.....</b>	<b>46</b>
<b>5. Monitoramento .....</b>	<b>46</b>
<b>6. Interdição .....</b>	<b>46</b>
<b>7. Paralisação .....</b>	<b>46</b>
<b>8. Desocupação.....</b>	<b>46</b>
<b>9. Combate .....</b>	<b>46</b>
<b>10. Logística .....</b>	<b>46</b>
<b>11. Descontaminação.....</b>	<b>47</b>
<b>4 - FLUXOGRAMA DE AÇÃO PARA ACIDENTES NATURAIS .....</b>	<b>47</b>
<b>1. Recebimento da Notícia .....</b>	<b>47</b>
<b>2. Providência Inicial.....</b>	<b>47</b>
<b>3. Acionamento das Equipes.....</b>	<b>47</b>
<b>4. Providências de Local .....</b>	<b>47</b>
<b>5. Desencadeamento de Ações .....</b>	<b>47</b>
<b>Acidentes Naturais: Escorregamento / Inundação / Vendaval .....</b>	<b>48</b>
<b>1. Obras / Limpeza / Meio Ambiente.....</b>	<b>48</b>
<b>2. Saúde .....</b>	<b>48</b>
<b>3. Alojamento / Abrigos .....</b>	<b>48</b>
<b>4. Apoio / Coordenação de Abrigos .....</b>	<b>48</b>

<b>6- FLUXOGRAMA DE ACIONAMENTO PARA ACIDENTES TECNOLÓGICOS .....</b>	<b>49</b>
<b>1. Recebimento da Notícia .....</b>	<b>49</b>
<b>2. Providência Inicial.....</b>	<b>49</b>
<b>3. Acionamento das Equipes.....</b>	<b>49</b>
<b>4. Providências de Local .....</b>	<b>49</b>
<b>5. Desencadeamento de Ações .....</b>	<b>49</b>
<b>6.1 - ACIDENTES TECNOLÓGICOS VAZAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS</b>	<b>50</b>
<b>1. Recebimento da Notícia .....</b>	<b>50</b>
<b>2. Providência Inicial.....</b>	<b>50</b>
<b>3. Acionamento das Equipes.....</b>	<b>50</b>
<b>4. Providências de Local .....</b>	<b>51</b>
<b>5. Desencadeamento de Ações .....</b>	<b>51</b>
<b>Atribuições – Acidentes Tecnológicos: Vazamento de Produtos Químicos .....</b>	<b>51</b>
<b>1. CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo).....</b>	<b>51</b>
<b>2. Saúde .....</b>	<b>52</b>
<b>3. Apoio / Outros Órgãos .....</b>	<b>52</b>
<b>6.2 – Acidentes Tecnológicos: Explosão e Incêndio.....</b>	<b>52</b>
<b>Atribuições por Área.....</b>	<b>52</b>
<b>1. Bombeiros e Defesa Civil .....</b>	<b>52</b>
<b>2. Saúde .....</b>	<b>52</b>
<b>3. Apoio / Outros Órgãos .....</b>	<b>53</b>
<b>FLUXOGRAMAS DE ACIONAMENTO PARA OUTROS ACIDENTES .....</b>	<b>53</b>
<b>1. Recebimento da Notícia .....</b>	<b>53</b>
<b>2. Providência Inicial.....</b>	<b>53</b>
<b>3. Acionamento das Equipes.....</b>	<b>53</b>
<b>4. Providências de Local .....</b>	<b>53</b>
<b>5. Desencadeamento de Ações .....</b>	<b>54</b>
<b>Avaliação:</b> dimensão do acidente, riscos e estratégias de controle. .....	<b>54</b>
<b>Alerta:</b> aviso à comunidade e órgãos competentes.....	<b>54</b>
<b>Contenção:</b> evitar a propagação do acidente ou risco adicional. .....	<b>54</b>
<b>Monitoramento:</b> acompanhamento contínuo da área e evolução do incidente. .....	<b>54</b>
<b>Interdição:</b> restrição de acesso de pessoas e veículos.....	<b>54</b>
<b>Paralisação:</b> suspensão de atividades ou sistemas afetados.....	<b>54</b>
<b>Desocupação:</b> retirada de pessoas e materiais da área de risco.....	<b>54</b>
<b>Combate/Intervenção:</b> mitigação dos efeitos do acidente (resgate, extinção, neutralização). .....	<b>54</b>

<b>Logística:</b> fornecimento de recursos humanos, materiais, alimentação e abrigo às equipes e afetados .....	54
<b>Descontaminação/Rescaldo:</b> limpeza, restauração e avaliação pós-accidente. ....	54
<b>7.1 – Outros Acidentes: Naufrágio.....</b>	54
1. Saúde .....	54
2. Obras / Limpeza / Meio Ambiente.....	54
3. Alojamento / Abrigos .....	54
4. Apoio / Outros Órgãos .....	55
<b>7.2 – Outros Acidentes: Surtos Epidêmicos .....</b>	55
1. Saúde .....	55
2. Obras / Limpeza / Meio Ambiente.....	55
3. Alojamento / Abrigos .....	55
4. Apoio / Outros Órgãos .....	55
<b>IX – Estados do Plano de Contingência .....</b>	56
<b>Quadro Completo – Atribuições no Plano de Contingência.....</b>	57
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social – Atribuições no Plano de Contingência .....</b>	59
<b>Secretaria de Infraestrutura, Obras, Planejamento Urbano e Habitação – Atribuições no Plano de Contingência .....</b>	61
Principais Atribuições.....	61
1. Alerta.....	61
2. Emergência .....	61
<b>Secretaria de Esporte – Atribuições no Plano de Contingência.....</b>	62
Principais Atribuições.....	62
1. Alerta.....	62
2. Emergência .....	62
<b>Secretaria de Saúde – Atribuições no Plano de Contingência.....</b>	63
Principais Atribuições.....	63
1. Alerta.....	63
2. Emergência .....	63
<b>Secretaria de Meio Ambiente – Atribuições no Plano de Contingência.....</b>	64
Principais Atribuições.....	64
1 Alerta.....	64
2. Emergência .....	64
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos – Atribuições no Plano de Contingência .....</b>	65
Principais Atribuições.....	65
1. Alerta.....	65

<b>2. Emergência .....</b>	65
<b>Secretaria de Desenvolvimento – Atribuições no Plano de Contingência .....</b>	65
<b>Principais Atribuições.....</b>	65
<b>1. Alerta.....</b>	65
<b>2. Emergência .....</b>	66
<b>Secretaria de Comunicação – Atribuições no Plano de Contingência.....</b>	66
<b>Principais Atribuições.....</b>	66
<b>1. Alerta.....</b>	66
<b>2. Emergência .....</b>	66
<b>Secretaria de Segurança Pública – Atribuições no Plano de Contingência .....</b>	67
<b>Principais Atribuições.....</b>	67
<b>1. Alerta.....</b>	67
<b>2. Emergência .....</b>	67
<b>Corpo de Bombeiros – Atribuições no Plano de Contingência .....</b>	68
<b>Principais Atribuições.....</b>	68
<b>1. Alerta.....</b>	68
<b>2. Emergência .....</b>	68
<b>Polícia Militar – Atribuições no Plano de Contingência.....</b>	68
<b>Principais Atribuições.....</b>	68
<b>1. Alerta.....</b>	68
<b>2. Emergência .....</b>	69
<b>Polícia Civil – Atribuições no Plano de Contingência.....</b>	69
<b>Principais Atribuições.....</b>	69
<b>1. Alerta.....</b>	69
<b>2. Emergência .....</b>	69
<b>Polícia Ambiental – Atribuições no Plano de Contingência .....</b>	70
<b>Principais Atribuições.....</b>	70
<b>1. Alerta.....</b>	70
<b>2. Emergência .....</b>	70
<b>Tiro de Guerra 02-048 – Atribuições no Plano de Contingência .....</b>	70
<b>Principais Atribuições.....</b>	70
<b>1. Alerta.....</b>	70
<b>2. Emergência .....</b>	71
<b>CPFL – Empresas Parceiras no Plano de Contingência.....</b>	71
<b>Principais Atribuições.....</b>	71
<b>1. Alerta.....</b>	71

<b>2. Emergência .....</b>	71
<b>SABESP – Empresas Parceiras no Plano de Contingência .....</b>	72
<b>Principais Atribuições.....</b>	72
<b>1. Alerta.....</b>	72
<b>2. Emergência .....</b>	72
<b>Defesa Civil de Botucatu – Contatos de Emergência .....</b>	72
<b>Plantão – Defesa Civil de Botucatu.....</b>	73
<b>1. Função do Plantão.....</b>	73
<b>2. Contatos de Plantão .....</b>	73
<b>3. Procedimentos.....</b>	73
<b>Voluntários – Plano de Contingência .....</b>	74
<b>1. Função dos Voluntários .....</b>	74
<b>2. Organização .....</b>	74
<b>3. Atribuições por Estado .....</b>	74
<b>Alerta.....</b>	74
<b>Emergência .....</b>	74
<b>4. Comunicação e Coordenação .....</b>	74
<b>Depósito – Plano de Contingência.....</b>	75
<b>1. Função do Depósito .....</b>	75
<b>2. Responsabilidades .....</b>	75
<b>3. Procedimentos por Estado.....</b>	75
<b>4. Comunicação e Coordenação .....</b>	76
<b>Recursos Materiais – Plano de Contingência.....</b>	76
<b>1. Função dos Recursos Materiais .....</b>	76
<b>2. Principais Tipos de Recursos .....</b>	76
<b>3. Responsabilidades .....</b>	76
<b>4. Procedimentos por Estado.....</b>	77
<b>5. Comunicação e Coordenação .....</b>	77
<b>A. Transportes / Veículos.....</b>	77
<b>Responsabilidades: .....</b>	77
<b>Procedimentos por Estado: .....</b>	77
<b>B. Locais para Alojamento .....</b>	78
<b>Função: Oferecer abrigo temporário seguro para população afetada.....</b>	78
<b>Responsabilidades: .....</b>	78
<b>Procedimentos por Estado: .....</b>	78
<b>C. Saúde .....</b>	78

<b>Função:</b> Garantir atendimento médico e acompanhamento clínico às vítimas.....	78
<b>Responsabilidades:</b> .....	78
<b>Procedimentos por Estado:</b> .....	78
<b>D. Serviços de Apoio</b> .....	79
<b>Função:</b> Dar suporte logístico e administrativo às operações do Plano de Contingência. ....	79
<b>Responsabilidades:</b> .....	79
<b>Procedimentos por Estado:</b> .....	79
<b>Locais para Alojamento – Plano de Contingência</b> .....	79
<b>1. Função</b> .....	79
<b>2. Principais Tipos de Locais</b> .....	79
<b>3. Responsabilidades</b> .....	79
<b>4. Procedimentos por Estado</b> .....	80
<b>Alerta</b> .....	80
<b>Emergência</b> .....	80
<b>5. Comunicação e Coordenação</b> .....	80
 <b>Escolas Municipais de Botucatu</b> .....	80
 <b>Escolas Estaduais em Botucatu</b> .....	82
 <b>Hospitais Públicos</b> .....	84
<b>Hospital Estadual Botucatu</b> .....	84
<b>Hospital Regional Sorocabana – Hospital do Bairro</b> .....	84
 <b>Hospitais Privados</b> .....	84
<b>Unidade de Saúde</b> .....	85
<b>Endereço</b> .....	85
<b>Telefone</b> .....	85
<b>Tipo de Atendimento</b> .....	85
<b>Vigilância Sanitária – Botucatu</b> .....	85
<b>1. Função</b> .....	85
<b>2. Responsabilidades no Plano de Contingência</b> .....	86
<b>Emergência</b> .....	86
<b>3. Estrutura e Contato</b> .....	86
<b>4. Integração com o Plano de Contingência</b> .....	86
<b>ÁREAS DE ALAGAMENTOS</b> .....	87
<b>Seção: Riscos e Hipóteses Acidentais</b> .....	87
<b>Seção: Estrutura de Monitoramento</b> .....	88
<b>Seção: Procedimentos Emergenciais</b> .....	88

<b>1. Recebimento da Notícia:</b> .....	88
<b>2. Providência Inicial:</b> .....	88
<b>3. Acionamento:</b> .....	88
<b>4. Providências de Local:</b> .....	88
<b>Seção: Obras de Mitigação e Prevenção</b> .....	89
<b>Seção: Riscos e Hipóteses Acidentais</b> .....	89
<b>Seção: Estrutura de Monitoramento</b> .....	89
<b>Seção: Procedimentos Emergenciais</b> .....	89
<b>Seção: Papel Estratégico em Contingências</b> .....	90
<b>Seção: Riscos e Hipóteses Acidentais</b> .....	90
<b>Seção: Estrutura de Monitoramento</b> .....	90
<b>Seção: Procedimentos Emergenciais</b> .....	90
<b>1. Recebimento da Notícia:</b> .....	90
<b>2. Providência Inicial:</b> .....	91
<b>3. Acionamento:</b> .....	91
<b>4. Coordenação e Comunicação:</b> .....	91
<b>Seção: Papel Estratégico em Contingências</b> .....	91
<b>Seção: Riscos e Hipóteses Acidentais</b> .....	91
<b>AEROPORTO:</b> .....	93
 <b>Características Operacionais</b> .....	93
 <b>Riscos Operacionais</b> .....	93
 <b>Procedimentos Emergenciais</b> .....	93
<b>1. Acidente Aéreo ou Incidente:</b> .....	93
<b>2. Incêndio em Hangares ou Veículos:</b> .....	94
<b>3. Condições Climáticas Adversas (Ventos Fortes):</b> .....	94
 <b>Papel Estratégico em Contingências</b> .....	94
 <b>Plano de Contingência Integrado</b> .....	94
<b>SISTEMA DE COMANDO EM OPERAÇÕES (SCO)</b> .....	95
<b>1. Apresentação</b> .....	95
<b>Objetivos do SCO</b> .....	95
<b>Princípios Fundamentais</b> .....	95
<b>2. Caracterização de uma Situação Crítica</b> .....	96
<b>2.1. Fatores para caracterização de uma Situação Crítica</b> .....	96
<b>Alto Risco:</b> .....	96
<b>Dinâmica:</b> .....	96

<b>Complexidade:</b> .....	96
<b>Confusão:</b> .....	96
<b>3. Acionamento e Emprego do SCO</b> .....	97
<b>3.1. Roteiro para Ativação e Emprego do SCO</b> .....	97
<b>Instalação do SCO:</b> .....	97
<b>Definição do Posto de Comando:</b> .....	97
<b>Convocação dos Órgãos Responsáveis:</b> .....	97
<b>Comando Unificado:</b> .....	97
<b>Plano de Ação:</b> .....	98
<b>Comunicação:</b> .....	98
<b>Desmobilização:</b> .....	98
<b>3.2. Localização do Posto de Comando</b> .....	98
<b>Fluxograma de Atendimento para Situações</b> .....	99
<b>Emergenciais - ORGANOGRAMA DO SISTEMA DE</b> .....	99
<b>COMANDO EM OPERAÇÃO</b> .....	99
<b>5. MISSÕES – Estrutura de Comando em Situações Críticas</b> .....	100
<b>5.1 Comando</b> .....	100
<b>5.1.1 Composição:</b> .....	100
<b>5.1.2 Atribuições do Comando Unificado:</b> .....	100
<b>5.2 Staff do Comando</b> .....	100
<b>5.2.1 Coordenador de Segurança:</b> .....	101
<b>5.2 Coordenações de Apoio ao Comando</b> .....	102
<b>5.3 Staff Principal</b> .....	103
<b>Resumo de Atribuições – SCO</b> .....	105
<b>Resumo de Atribuições – Sistema de Comando em Operações (SCO)</b> .....	106
<b>Guia de Segurança – Chuvas, Raios e Enchentes</b> .....	107
<b>1. Cuidados com Raios</b> .....	107
<b>2. Cuidados em Casa Durante Chuvas e Enchentes</b> .....	107
<b>3. Procedimentos Após Enchentes</b> .....	107
<b>4. Ações da Defesa Civil</b> .....	108
<b>a) Ações Preventivas</b> .....	108
<b>b) Ações de Socorro</b> .....	108
<b>c) Atendimentos Emergenciais</b> .....	108
<b>d) Considerações Gerais</b> .....	108
<b>e) Fase Assistencial</b> .....	108
<b>f) Fase de Recuperação</b> .....	108

<b>Considerações Gerais – Defesa Civil .....</b>	109
<b>Relação de Hidrantes em Botucatu.....</b>	109
.....	110
<b>XV. Colaboradores.....</b>	110
<b>NUPDEC .....</b>	111
<b>Principais características dos NUPDEC: .....</b>	111
<b>Funções típicas de um NUPDEC: .....</b>	111
NUPDEC Altos do Capivara.....	111
NUPDEC Pesqueiro Altos da Serra .....	111
NUPDEC Bocaina, Capira e Capivarinha.....	112
NUPDEC Bairro da Mina .....	112
NUPDEC Demétria .....	112
NUPDEC Rio Bonito .....	112
NUPDEC Anhumas .....	112
NUPDEC Lageado .....	112
NUPDEC Vitoriana.....	112
NUPDEC Rubião Júnior .....	112
NUPDEC Alvorada.....	113
NUPDEC São Manuel.....	113
NUPDEC Escola do Meio Ambiente .....	113
NUPDEC Altos do Capivara.....	113
NUPDEC Associação Rural Vale da Cuesta.....	113

## **I – INTRODUÇÃO**

O Plano de Contingência do Município de Botucatu é um dos mais importantes instrumentos de gestão em Proteção e Defesa Civil, pois estabelece a forma organizada e integrada pela qual o poder público, as instituições parceiras e a sociedade devem atuar frente a situações de risco, emergência ou desastre. Sua relevância está diretamente relacionada à capacidade de antecipar cenários críticos, reduzir vulnerabilidades e garantir respostas rápidas e eficazes diante de eventos adversos.

O município de Botucatu, localizado em uma região estratégica do Estado de São Paulo, apresenta características urbanas, rurais e ambientais que, somadas ao seu constante crescimento populacional e econômico, expõem a cidade a diferentes tipos de ameaças. Entre elas, destacam-se os incêndios florestais, enchentes, deslizamentos de terra, acidentes em rodovias e com produtos perigosos, eventos climáticos extremos, além

de riscos tecnológicos e industriais. A diversidade e complexidade desses cenários exigem planejamento integrado, coordenação entre órgãos e utilização eficiente dos recursos disponíveis.

Nesse sentido, o Plano de Contingência representa uma ferramenta indispensável para:

- Definir responsabilidades de cada secretaria, órgão público, entidade parceira e comunidade envolvida;
- Organizar recursos humanos e materiais, de forma a garantir pronta resposta;
- Promover a prevenção e a preparação, reduzindo a exposição da população a riscos;
- Estabelecer protocolos de comunicação e tomada de decisão durante situações emergenciais;
- Minimizar os danos humanos, ambientais, econômicos e sociais, acelerando os processos de recuperação pós-desastre.

Mais do que um documento técnico, o Plano de Contingência traduz o compromisso do município de Botucatu com a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, reforçando sua capacidade de resiliência e a cultura de prevenção de riscos. Trata-se, portanto, de um guia estratégico que consolida a cooperação entre poder público, instituições privadas e sociedade civil, assegurando que, diante de qualquer evento adverso, a resposta seja rápida, coordenada e eficiente.

## **II – APRESENTAÇÃO DA CIDADE DE BOTUCATU**

O município de Botucatu, situado na região Centro-Sul do Estado de São Paulo, é reconhecido como um importante polo regional, tanto pela sua posição geográfica estratégica quanto pela diversidade de suas atividades econômicas, educacionais e culturais. Localizada a aproximadamente 230 km da capital paulista, a cidade está assentada sobre o planalto da Cuesta Basáltica, formação geológica de grande valor ambiental e turístico, que confere à região um patrimônio natural singular.

Suas coordenadas geográficas são 22°53'09" S e 48°26'42" W, situando Botucatu a uma altitude média de 850 metros, o que contribui para o clima ameno e a qualidade de vida diferenciada de seus habitantes.

Com uma população estimada em cerca de 150 mil habitantes (IBGE, 2022/2024), Botucatu apresenta densidade demográfica equilibrada, concentrando a maior parte de seus moradores na área urbana, mas preservando uma significativa zona rural. Essa

dualidade garante ao município características de cidade moderna, sem perder o vínculo com suas origens ligadas ao campo e à preservação ambiental.

A economia local é marcada pela diversificação: a indústria (papel e celulose, metalurgia, alimentos, têxtil), o agronegócio (cana-de-açúcar, silvicultura, citros, grãos), o comércio e os serviços constituem os pilares do desenvolvimento econômico. Além disso, Botucatu se destaca como cidade universitária e centro de excelência em saúde, abrigando unidades de ensino superior de referência, como a Unesp, e importantes hospitais que atendem a toda a região.

No campo cultural e religioso, a cidade tem como padroeira Sant'Ana, celebrada em 26 de julho, data de forte expressão comunitária. Sua identidade é marcada pela convivência de tradições religiosas, festas populares, atividades artísticas e eventos esportivos, que enriquecem a vida social do município.

A infraestrutura viária é outro ponto estratégico: Botucatu é cortada pela Rodovia Marechal Rondon (SP-300) e interligada pela Rodovia João Hipólito Martins – Castelinho (SP-209), garantindo mobilidade, acesso e integração regional.

Combinando qualidade de vida, desenvolvimento econômico, patrimônio natural e destaque em ciência e tecnologia, Botucatu consolida-se como uma cidade inovadora, sustentável e preparada para os desafios do futuro, mantendo-se como referência em educação, saúde, meio ambiente e gestão pública no interior paulista.



### III - HISTÓRICO POLÍTICO DE BOTUCATU SP

Botucatu tem sua formação política diretamente ligada ao processo de colonização do interior paulista no século XIX. Inicialmente um povoado ligado à expansão das

bandeiras e à ocupação das terras da Cuesta, foi elevado à categoria de freguesia em 1855 e posteriormente a município em 1855, com a instalação oficial da Câmara Municipal.

Durante o período imperial, a política local era fortemente influenciada pelas famílias tradicionais de proprietários rurais, que detinham grande parte do poder econômico e social da região. Esse modelo oligárquico se manteve até as primeiras décadas do século XX.

Com a República Velha (1889–1930), Botucatu consolidou sua Câmara de Vereadores e Prefeitura Municipal como centros do poder local, em um contexto marcado pela política do café e pela predominância das elites agrárias.

Após a Revolução de 1930 e o Estado Novo, houve maior centralização política no país, impactando também a administração municipal, que passou a depender de nomeações e diretrizes vindas do governo estadual e federal.

No período pós-1945, com a redemocratização, Botucatu entrou em um processo de maior participação política, fortalecido pela urbanização, pela chegada de indústrias e pela instalação de instituições de ensino superior, como a Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu (atual Unesp), na década de 1960. Esses fatores transformaram a cidade em polo regional e diversificaram suas lideranças políticas.

A partir da Constituição de 1988, com a ampliação da autonomia municipal, Botucatu passou a desenvolver políticas públicas mais estruturadas nas áreas de saúde, educação e infraestrutura, fortalecendo sua representatividade política.

Nos últimos anos, a política botucatuense tem sido marcada pela alternância de partidos no executivo e no legislativo, com ênfase em projetos de desenvolvimento econômico sustentável, modernização da gestão pública, fortalecimento da saúde e educação, além de políticas de preservação ambiental em razão da importância da Cuesta de Botucatu.

## **COORDENADAS GEOGRÁFICAS:**

- Coordenadas geográficas: 22°53'09" S, 48°26'42" W
- Altitude média: 850 metros acima do nível do mar
- Clima: subtropical, com verões quentes e úmidos e invernos secos e frios
- Temperatura média anual: aproximadamente 20 °C
- Temperaturas extremas: variam entre 0 °C no inverno e até 34 °C no verão

## **LIMITES:**

- Norte: Pardinho e Anhembi
- Sul: Itatinga e Avaré

- Leste: Bofete e Conchas
- Oeste: São Manuel e Águas de São Pedro

Botucatu faz parte da Região Centro-Sul do estado de São Paulo e está inserida em uma área de relevância estratégica para o desenvolvimento regional, com fronteiras que integram o município a diversas cidades vizinhas, facilitando comércio, transporte e cooperação regional.

### **RODOVIAS DE ACESSO:**

- Rodovia Marechal Rondon (SP-300): Principal ligação de Botucatu com a capital paulista e o interior do estado, facilitando transporte de pessoas e escoamento de produtos.
- Rodovia João Hipólito Martins – Castelinho (SP-209): Conecta Botucatu a municípios vizinhos e regiões rurais, fortalecendo a integração regional.

Observação: Essas rodovias garantem o acesso estratégico do município, favorecendo o transporte, logística, turismo e desenvolvimento econômico regional.

### **POPULAÇÃO NO ÚLTIMO CENSO/2022:**

- População segundo o último Censo Demográfico (2022): 145.155 habitantes
- Estimativa para 2024: 150.442 habitantes

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

### **DENSIDADE DEMOGRÁFICA:**

- Área territorial: 1.488,30 km<sup>2</sup>
- População estimada 2024: 150.442 habitantes
- Densidade demográfica: aproximadamente 101 habitantes/km<sup>2</sup>

## **ECONOMIA DO MUNICÍPIO:**

Botucatu possui uma economia diversificada, que combina setores industriais, agropecuários, comerciais e de serviços. Os principais segmentos são:

- Indústria: Destacam-se os setores de papel e celulose, metalurgia, alimentos e têxtil. A presença de indústrias contribui para a geração de empregos e fortalecimento econômico regional.
- Agronegócio: A cidade mantém forte produção rural, com destaque para cana-de-açúcar, citros, grãos, silvicultura e atividades agropecuárias diversas.
- Comércio e serviços: Amplamente concentrados na área urbana, atendendo à população local e cidades vizinhas, com destaque para saúde, educação, turismo e tecnologia.
- Educação e pesquisa: A presença da Unesp – Universidade Estadual Paulista e outras instituições educacionais agrega valor econômico, atraindo estudantes, profissionais e investimentos em tecnologia e inovação.

A economia de Botucatu é marcada pela sustentabilidade e integração regional, equilibrando crescimento urbano, preservação ambiental e geração de emprego e renda.

Fonte: Prefeitura Municipal de Botucatu, IBGE (<https://www.ibge.gov.br>)

## **ASPECTO RELIGIOSO:**

O município de Botucatu possui uma população com diversidade religiosa, predominando o catolicismo, reflexo da herança histórica e cultural da cidade.

- Padroeira: Sant'Ana, celebrada em 26 de julho, com grande expressão religiosa e cultural para a comunidade.
- Outras religiões: Também estão presentes igrejas evangélicas, espíritas e comunidades de outras crenças, refletindo a pluralidade religiosa da população.
- Eventos religiosos: As festividades em honra à padroeira e outras celebrações litúrgicas são importantes momentos de integração social e cultural, envolvendo tanto moradores urbanos quanto rurais.

A religião em Botucatu desempenha papel relevante na cultura, educação e mobilização social, contribuindo para a coesão comunitária e preservação das tradições locais.

Fonte: Prefeitura Municipal de Botucatu, IBGE (<https://www.ibge.gov.br>)

## **PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU:**

A padroeira do município de Botucatu – SP é Sant’Ana, cuja festa é celebrada anualmente em 26 de julho.

Essa celebração é um dos eventos religiosos mais importantes da cidade, reunindo fiéis, manifestações culturais e atividades comunitárias, reforçando a tradição religiosa e a identidade cultural do município.

Fonte: Prefeitura Municipal de Botucatu, IBGE (<https://www.ibge.gov.br>)

## **FESTAS FOLCLÓRICAS:**

- Festa de Sant’Ana (26 de julho): Celebração da padroeira do município, com missas, procissões, apresentações culturais e atividades comunitárias, envolvendo tanto a população urbana quanto rural.
- Festa do Folclore e Cultura Regional: Realizada em datas variadas, apresenta danças, músicas, artesanato e culinária típica, valorizando as tradições locais e a herança cultural da região.
- Festas juninas e quermesses: Com destaque para arraiais e apresentações de quadrilhas, resgatando costumes populares ligados às celebrações de São João.
- Eventos universitários e culturais: Promovidos por instituições de ensino, como a Unesp, incluem festivais de música, teatro, dança e exposições de arte, integrando tradição e inovação cultural.

Essas festividades contribuem para fortalecer a identidade cultural, a integração social e o turismo local, tornando Botucatu um polo de preservação das tradições e manifestações populares.

Fonte: Prefeitura Municipal de Botucatu, Secretaria de Cultura (<https://www.botucatu.sp.gov.br>)

## **COMUNICAÇÃO:**

Botucatu conta com diversos meios de comunicação, que permitem informar a população, fortalecer a cultura local e integrar a cidade à região:

- Imprensa escrita: jornais e revistas regionais, que divulgam notícias locais, políticas públicas, eventos culturais e informações comunitárias.
- Rádio e TV: estações locais e regionais transmitem programas de notícias, entretenimento, cultura e esportes, sendo canais importantes de informação e mobilização social.
- Internet e mídias digitais: portais de notícias, redes sociais e sites oficiais da prefeitura e órgãos públicos permitem comunicação direta, divulgação de serviços e participação da população.
- Sistema público e privado de informação: boletins oficiais, rádio comunitária e programas educativos fortalecem a transparência e o acesso à informação.

A comunicação em Botucatu é estratégica para alertas de defesa civil, campanhas educativas, eventos culturais e participação social, garantindo que a população esteja informada e engajada nas ações do município.

Fonte: Prefeitura Municipal de Botucatu (<https://www.botucatu.sp.gov.br>)

## **SETORES PÚBLICOS:**

### **Corpo de Bombeiros**

- Endereço: Avenida Professor José Pedretti Neto, 65 – Conjunto Residencial – Botucatu, SP – CEP: 18606-125
  - Telefone: 193 (emergências)
- 

### **Defesa Civil de Botucatu**

- Endereço: Rua Dr. José Barbosa de Barros – Jardim Paraíso (Parque Municipal) – Botucatu, SP
  - Telefone: (14) 3811-1473 ou 199 (emergências)
  - E-mail: [defesacivil@botucatu.sp.gov.br](mailto:defesacivil@botucatu.sp.gov.br)
  - Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h
-

 **Guarda Civil Municipal**

- Endereço: Rua Victor Atti, 145 – Vila dos Lavradores – Botucatu, SP – CEP: 18609-090
  - Telefone: (14) 3882-6342
  - WhatsApp: (14) 98135-1530
  - E-mail: [guarda@botucatu.sp.gov.br](mailto:guarda@botucatu.sp.gov.br)
- 

 **Fórum da Comarca de Botucatu**

- Endereço: Praça Iole Dinucci Fernandes, s/n – Jardim Riviera – Botucatu, SP – CEP: 18606-900
  - Telefone: (14) 3112-7171
  - E-mail: [botucatu1cv@tjsp.jus.br](mailto:botucatu1cv@tjsp.jus.br)
  - Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 12h30 às 19h
- 

 **Promotoria de Justiça de Botucatu**

- Endereço: Avenida Aeroporto, 601 – Jardim Riviera – Botucatu, SP – CEP: 18600-000
  - Telefone: (14) 3811-1473
  - E-mail: [promotoria@mp.sp.gov.br](mailto:promotoria@mp.sp.gov.br)
- 

 **Polícia Militar Ambiental (5º BPAMB – 3ª Cia – 2º Pelotão)**

- Endereço: Rodovia Marechal Rondon, km 248 + 200m – Vila Juliana – Botucatu, SP – CEP: 18605-265
  - Telefone: (14) 3882-6070
  - E-mail: [5bpamb3cia2pel@policiamilitar.sp.gov.br](mailto:5bpamb3cia2pel@policiamilitar.sp.gov.br)
- 

 **Delegacia Seccional de Polícia de Botucatu**

- Endereço: Rua Professor Wagner, 211 – Vila Auxiliadora – Botucatu, SP – CEP: 18601-540
  - Telefone: (14) 3882-6696
-

 **Polícia Científica – Instituto de Criminalística**

- Endereço: Rua Papoula, 89 – Vila Paraíso – Botucatu, SP – CEP: 18607-143
  - Telefone: (14) 3811-7171
  - E-mail: [ic.botucatu@policiacivil.sp.gov.br](mailto:ic.botucatu@policiacivil.sp.gov.br)
- 

 **Polícia Militar – 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior (12º BPM/I)**

- Endereço: R. Gen. Júlio Marcondes Salgado, 414 - Vila Silvinha, Botucatu - SP, 18602-260
  - Telefone: (14) 3811-000
- 

 **Polícia Rodoviária Estadual – 2ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Rodoviária**

- Endereço: Rodovia Marechal Rondon, km 248 + 200m – Vila Juliana – Botucatu, SP – CEP: 18605-265
- Telefone: (14) 3882-6070

E-mail: [2cpmr@policiamilitar.sp.gov.br](mailto:2cpmr@policiamilitar.sp.gov.br)

---

## ESTÁDIO DE FUTEBOL:

Estádio Acrísio Cruz (Estádio da Ferroviária)

- Endereço: Rua José Treviso, nº 248 – Jardim Botucatu – Botucatu, SP
- Telefone: (14) 99703-7420
- Capacidade: 5.000 lugares
- Inauguração: 1945
- Proprietário: Associação Atlética Ferroviária
- Estrutura: Campo de futebol com grama natural, arquibancadas e vestiários.
- Utilização: Utilizado por equipes amadoras e para eventos esportivos locais.

## **LISTA DE AUTORIDADES POLÍTICAS (2025/2028):**

### **Poder Executivo**

- Prefeito: Fábio Vieira Souza Leite (PSD)
  - Vice-Prefeito: André Gasparini Spadaro (Republicanos)
- Fonte: articulação da diplomação realizada em 19 de dezembro de 2024 pela
- 

### **Poder Legislativo – Câmara Municipal (19ª Legislatura)**

Vereadoras e vereadores empossados em 1º de janeiro de 2025 para o mandato até 2028, em ordem alfabética:

- Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Republicanos)
- André Rogério Barbosa – Curumim (PSDB)
- Antonio Carlos Trigo (MDB)
- Antonio Carlos Vaz de Almeida – Cula (MDB)
- Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo – Ielo (PDT)
- Antonio Valmir Pereira dos Reis – Valmir Reis (PP)
- Erika Cristina Liao Tiago – Erika da Liga do Bem (PSD)
- Laudo Gomes da Silva – Sargento Laudo (PSD)
- Luiz Aurélio Pagani – Lelo Pagani (PSDB)
- Nuno Augusto Pereira Garcia – Nuno Garcia (PODE)
- Welinton Rodrigo de Souza – Welinton Japa (MDB)

Fonte: divulgação oficial da cerimônia de diplomação da Justiça Eleitoral

### **Prefeitura Municipal de Botucatu**

- Endereço: Praça Professor Pedro Torres, nº 100 – Centro – Botucatu/SP – CEP: 18600-900
  - Telefone: (14) 3811-1400
  - Site oficial: [www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br)
-

## Câmara Municipal de Botucatu

- Endereço: Praça Comendador Emílio Pedutti, nº 112 – Centro – Botucatu/SP – CEP: 18600-350
- Telefone: (14) 3112-3100
- Site oficial: [www.camarabotucatu.sp.gov.br](http://www.camarabotucatu.sp.gov.br)

## I - FERIADOS NACIONAIS:

- 01 de janeiro – Confraternização Universal  
03 de março – Carnaval (ponto facultativo)  
04 de março – Carnaval (ponto facultativo)  
18 de abril – Sexta-feira da Paixão  
21 de abril – Tiradentes  
01 de maio – Dia do Trabalho  
19 de junho – Corpus Christi (ponto facultativo)  
07 de setembro – Independência do Brasil  
12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil)  
02 de novembro – Finados  
15 de novembro – Proclamação da República  
25 de dezembro – Natal

## II - FERIADOS ESTADUAIS:

- 09 de julho – Revolução Constitucionalista de 1932 (Lei Estadual nº 9.497/1997).  
20 de novembro - Dia da Consciência Negra passou a ser feriado nacional a partir da Lei Federal nº 14.759/2023

### **III - FERIADOS MUNICIPAIS:**

- 26 de julho – Sant’Ana, padroeira do município.
- 📌 Além deste, Botucatu segue os feriados nacionais e o feriado estadual de São Paulo (09/07 – Revolução Constitucionalista).

### **IV - FERIADO MUNICIPAL DATA MAGNA DO MUNICÍPIO:**

Data: 04 de abril

Motivo: Comemoração da emancipação político-administrativa do município, reconhecendo sua história e importância local.

### **V – PONTOS FACULTATIVOS (2025):**

Data Evento / Observação

02/01 Feriado Prolongado

05/03 Ponto Facultativo até às 13 horas

20/06 Ponto Facultativo – Feriado Prolongado

05/03 Ponto Facultativo até às 13 horas

20/06 Ponto Facultativo – Feriado Prolongado

27/10 Ponto Facultativo – Feriado Prolongado

28/10 Ponto Facultativo – Dia do Servidor Público

21/11 Ponto Facultativo – Feriado Prolongado

**Data Evento / Observação**

24/12 Ponto Facultativo a partir das 12 horas – Véspera de Natal

26/12 Ponto Facultativo – Feriado Prolongado

31/12 Ponto Facultativo a partir das 12 horas – Véspera de Ano Novo

---

 **Observações importantes:**

- Pontos facultativos podem ter alteração conforme decreto municipal, e geralmente a administração pública define se haverá expediente normal ou não.
- Alguns órgãos como saúde e segurança mantêm atendimento em regime de plantão mesmo em pontos facultativos.

## **Secretarias Municipais (Gestão 2025–2028)**

- Secretaria do Prefeito: André Rogério Barbosa (Curumim)
- Assistência Social: Rosemary Pinton
- Administração: Hércules dos Santos
- Agricultura: Marcelo Leonardo
- Comunicação: Cinthia Souza
- Cultura: Cris Cury Ramos
- Desenvolvimento Econômico: Luís Fernando Nicolosi Bravim
- Educação: Gilberto Mariotto Peres
- Esporte: Clarita Balestrin
- Fazenda: Luís Guilherme Gallerani
- Governo: André Gasparini Spadaro
- Habitação: Rodrigo Michelin

- Infraestrutura: Rodrigo Colauto Taborda
- Meio Ambiente: Bianca Picado Gonçalves
- Procuradoria: Alisson Forti
- Saúde: André Gasparini Spadaro
- Segurança Pública: Laudo Gomes da Silva (Sargento Laudo)
- Turismo: Roberta Sogayar
- Zeladoria: Márcio dos Santos

Adicionalmente, há indicações das lideranças em autarquias vinculadas à Prefeitura:

- Botuprev: Walner Clayton Rodrigues
- Parque Tecnológico: Daniel da Cruz Lopes

## **IV -PLANO DE DEFESA CIVIL**

### **OBJETIVO**

Objetivo Geral:

Estabelecer diretrizes e ações integradas para a prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação frente a situações de emergência e desastres no município de Botucatu, visando à proteção da vida, do meio ambiente, do patrimônio público e privado e à redução de danos sociais e econômicos.

Objetivos Específicos:

1. Identificar áreas de risco e mapear vulnerabilidades do território municipal.
2. Promover campanhas educativas e de conscientização junto à população.
3. Definir fluxos de comunicação e protocolos de acionamento entre órgãos públicos e a comunidade.
4. Planejar recursos humanos, materiais e logísticos para atendimento rápido e eficiente em emergências.
5. Integrar secretarias municipais, órgãos estaduais, federais e sociedade civil em ações coordenadas.
6. Estabelecer mecanismos de monitoramento, avaliação e atualização contínua do plano.

## **CONCEITO E DEFINIÇÕES**

1. Identificar áreas de risco e mapear vulnerabilidades do território municipal.
2. Promover campanhas educativas e de conscientização junto à população.
3. Definir fluxos de comunicação e protocolos de acionamento entre órgãos públicos e a comunidade.
4. Planejar recursos humanos, materiais e logísticos para atendimento rápido e eficiente em emergências.
5. Integrar secretarias municipais, órgãos estaduais, federais e sociedade civil em ações coordenadas.
6. Estabelecer mecanismos de monitoramento, avaliação e atualização contínua do plano.
7. **Defesa Civil**  
Conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar ou minimizar desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.
8. **Desastre**  
Resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais, ambientais e prejuízos econômicos e sociais.
9. **Emergência**  
Situação anormal, provocada por desastre, que exige resposta imediata do poder público para evitar agravamento.
10. **Estado de Calamidade Pública**  
Reconhecimento oficial de situação anormal grave, que compromete substancialmente a capacidade de resposta do poder público municipal, exigindo auxílio estadual ou federal.
11. **Prevenção**  
Ações destinadas a reduzir a ocorrência de riscos e desastres.
12. **Preparação**  
Medidas que visam organizar a comunidade e os órgãos competentes para atuar de forma coordenada antes da ocorrência de desastres.
13. **Resposta**  
Conjunto de ações desenvolvidas durante e imediatamente após a ocorrência de desastres, destinadas a socorrer a população, reduzir danos e restabelecer serviços essenciais.
14. **Recuperação**  
Medidas destinadas a restabelecer a normalidade da vida da população após um desastre, incluindo reconstrução, reabilitação e revitalização de áreas atingidas.
15. As ações de Proteção e Defesa Civil no Município de Botucatu estão fundamentadas no seguinte arcabouço normativo:
16. **Âmbito Federal**
17. Constituição Federal de 1988 – Art. 21, XVIII; Art. 23, II e IX; Art. 196; Art. 225.

18. Lei nº 12.608/2012 – Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil (CONPDEC).
19. Decreto nº 7.257/2010 – Regulamenta o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública e dispõe sobre o funcionamento do SINPDEC.
20. Lei nº 12.340/2010 – Dispõe sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (FUNCAP).
21. Normas do Conselho Nacional de Defesa Civil – Resoluções e diretrizes técnicas.
22. Âmbito Estadual (São Paulo)
23. Constituição do Estado de São Paulo – Arts. 180 e 181 (meio ambiente e defesa civil).
24. Decreto Estadual nº 52.513/2007 – Dispõe sobre o Sistema de Defesa Civil do Estado de São Paulo.
25. Planos e Normas do CEPDEC/SP – Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.
26. Âmbito Municipal (Botucatu)
27. Lei Orgânica do Município de Botucatu – Competência municipal para proteção da população e do meio ambiente.
28. Leis Municipais e Decretos específicos que criam e regulamentam a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC).
29. Planos Diretores, Códigos Municipais (Obras, Meio Ambiente, Uso e Ocupação do Solo) que integram o sistema de prevenção a riscos e desastres.

### Legislação Municipal

- Lei Complementar nº 1087, de 18 de fevereiro de 2014  
Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 1109, de 15 de julho de 2014  
Cria a Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) e estabelece sua composição e atribuições.
- Lei Complementar nº 1338, de 31 de maio de 2023  
Altera dispositivos dos artigos 3º, 6º e 8º da LC nº 1109/2014 (COMDEC).

- Lei Complementar nº 1358, de 5 de dezembro de 2023  
Altera os artigos 5º e 6º da LC nº 1109/2014 (COMDEC).
- Lei Ordinária nº 6459, de 16 de maio de 2023  
Autoriza o Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo (via CEPDEC) para transferência de equipamentos para a defesa civil municipal.
- Lei Ordinária de 18 de maio de 2021 (*não há número atribuído na fonte*)  
Autoriza o Executivo a firmar convênio com o Estado (CEPDEC) para aparelhamento da Defesa Civil Municipal por meio de transferências de equipamentos e define acompanhamento da execução pelo órgão local.

### Regulamentações específicas

- Lei Municipal nº 5.741, de 15 de setembro de 2015, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.188/2020, além dos Decretos Municipais nº 10.539/2016 e nº 12.935/2023:  
Estabelecem normas para instalação, manutenção e fiscalização da infraestrutura aérea urbana (cabos e fios) pelas empresas prestadoras de serviços; o Departamento de Defesa Civil atua na fiscalização e autuação em caso de descumprimento.

### **FINALIDADE**

O Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil de Botucatu tem por finalidade orientar, integrar e coordenar as ações do Poder Público Municipal, em articulação com os órgãos estaduais, federais e a sociedade civil, visando à proteção da vida, à preservação do meio ambiente, à defesa do patrimônio público e privado e à redução de desastres naturais ou provocados pelo homem, assegurando a pronta resposta em situações de emergência e o restabelecimento da normalidade social.

### **OBJETIVOS**

Garantir a proteção da população, a preservação do meio ambiente, a defesa do patrimônio público e privado e a redução de impactos de desastres naturais ou provocados pelo homem, por meio da coordenação e integração das ações do Poder Público Municipal, em articulação com órgãos estaduais, federais e a sociedade civil.

## Objetivos Específicos

1. Identificar e mapear áreas de risco e vulnerabilidades do município.
2. Desenvolver ações preventivas e de mitigação para reduzir a ocorrência e os impactos de desastres.
3. Promover programas educativos e campanhas de conscientização à população sobre riscos e medidas de segurança.
4. Estabelecer protocolos de comunicação e fluxo de informações entre órgãos públicos e a comunidade.
5. Planejar e disponibilizar recursos humanos, materiais e tecnológicos para resposta rápida a emergências.
6. Integrar secretarias municipais, órgãos estaduais, federais e entidades da sociedade civil em ações coordenadas de defesa civil.
7. Monitorar, avaliar e atualizar continuamente o plano para garantir sua efetividade.
8. Apoiar ações de recuperação e reconstrução pós-desastre, restabelecendo a normalidade social e econômica.

## **RESPONSABILIDADE**

### Prefeitura Municipal de Botucatu

- Garantir recursos humanos, materiais e financeiros necessários à Defesa Civil.
- Promover integração entre secretarias municipais e órgãos estaduais e federais.

### Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)

- Coordenar operações de Defesa Civil em todo o território municipal.
- Monitorar áreas de risco e emitir alertas à população.
- Elaborar, revisar e atualizar o Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil.

### Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC)

- Apoiar a COMPDEC na execução das ações planejadas.
- Propor medidas de prevenção e mitigação de riscos.
- Articular ações com órgãos públicos, empresas privadas e sociedade civil.

### Secretarias Municipais

- Executar ações específicas relacionadas à sua área de competência em situações de risco ou desastre.

- Garantir a comunicação e integração com a COMPDEC durante emergências.

#### Órgãos Estaduais e Federais

- Apoiar o município quando a situação superar sua capacidade de resposta.
- Disponibilizar recursos técnicos, humanos e financeiros.
- Integrar planos e protocolos de ação com o município.

#### Sociedade Civil

- Cumprir orientações e protocolos de segurança emitidos pelo município.
- Participar de programas educativos, treinamentos e simulações.
- Colaborar com informações sobre riscos e ocorrências à COMPDEC.

## **V- ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

### **O Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil de Botucatu abrange todo o território do município, incluindo:**

1. Zona Urbana
  - Todos os bairros da cidade de Botucatu, abrangendo áreas residenciais, comerciais e industriais.
  - Infraestrutura crítica, como hospitais, escolas, vias de transporte, serviços públicos essenciais e áreas de grande aglomeração.
2. Zona Rural
  - Distritos rurais, assentamentos e áreas agrícolas do município.
  - Áreas sujeitas a inundações, deslizamentos, queimadas e outros riscos naturais ou provocados pelo homem.
3. Áreas de Risco Específico
  - Áreas próximas a corpos hídricos sujeitos a enchentes e alagamentos.
  - Encostas e morros suscetíveis a deslizamentos.
  - Locais de risco elétrico, incêndios ou desabamentos de estruturas.
  - Pontos estratégicos que demandam atenção especial em situações de emergência.

O plano considera a totalidade do território municipal para garantir que todas as ações preventivas, de resposta e de recuperação estejam planejadas e coordenadas, contemplando áreas urbanas, rurais e zonas de risco especial.

## **VI - HIPÓTESES ACIDENTAIS PASSÍVEIS DE OCORRÊNCIA NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU SP**

### **1. Desastres Naturais**

#### **Enchentes e Alagamentos**

- Descrição: Acúmulo excessivo de água em rios, córregos e bacias, provocando inundação em áreas urbanas e rurais.
- Locais de maior risco: Margens do Rio Botucatu, córregos urbanos e regiões baixas da cidade.
- Impactos: Danos a residências e comércios, interrupção de serviços públicos, risco à vida e à mobilidade.

#### **Deslizamentos de Terra**

- Descrição: Movimentação de solo em encostas, muitas vezes após chuvas intensas.
- Locais de maior risco: Morros e encostas em áreas de expansão urbana e zonas rurais.
- Impactos: Danos a imóveis, bloqueio de vias, risco de vítimas e interrupção de serviços essenciais.

#### **Tempestades e Ventos Fortes**

- Descrição: Ventos intensos que podem derrubar árvores, postes e estruturas leves.
- Locais de maior risco: Bairros com árvores centenárias e áreas com construções frágeis.
- Impactos: Danos a edificações, queda de energia elétrica, acidentes de trânsito e ferimentos.

#### **Queimadas e Incêndios Florestais**

- Descrição: Queimadas espontâneas ou acidentais em áreas de vegetação e reservas ambientais.
- Locais de maior risco: Zona rural, áreas próximas à mata ciliar e reservas naturais.
- Impactos: Perda de vegetação, risco à fauna, poluição do ar, danos a propriedades rurais e à saúde da população.

## **2. Acidentes de Origem Humana**

### **Acidentes de Trânsito**

- Descrição: Colisões de veículos, atropelamentos e acidentes com transporte de cargas perigosas.
- Locais de maior risco: Rodovias SP-300, SP-191, vias urbanas com tráfego intenso e pontos críticos de cruzamento.
- Impactos: Ferimentos ou mortes, bloqueio de vias, risco de contaminação por produtos perigosos.

### **Incêndios Urbanos**

- Descrição: Incêndios em residências, comércios ou indústrias.
- Locais de maior risco: Áreas densamente ocupadas ou com instalações elétricas antigas.
- Impactos: Danos materiais, risco à vida, evacuação de moradores e interrupção de serviços.

### **Acidentes Industriais e Químicos**

- Descrição: Vazamentos ou explosões envolvendo produtos químicos.
- Locais de maior risco: Indústrias químicas, depósitos de produtos inflamáveis ou transporte de cargas perigosas.
- Impactos: Contaminação do solo, água e ar, risco à saúde humana, evacuação e isolamento de áreas.

### **Colapso de Estruturas**

- Descrição: Desabamento de prédios, pontes ou galpões por falhas estruturais.
- Locais de maior risco: Edificações antigas ou mal conservadas, obras em andamento.
- Impactos: Vítimas, bloqueio de vias, danos materiais e necessidade de socorro imediato.

---

## **3. Riscos à Saúde e Pandemias**

### **Epidemias e Surtos de Doenças**

- Descrição: Propagação rápida de agentes biológicos, causando doenças em larga escala.
- Locais de maior risco: Escolas, hospitais, comunidades densamente povoadas.

- Impactos: Sobrecarregam serviços de saúde, adoecimento da população e restrições à mobilidade.

### **Intoxicações em Massa**

- Descrição: Contaminação de água, alimentos ou produtos químicos consumidos pela população.
  - Locais de maior risco: Escolas, unidades de alimentação coletiva, estabelecimentos comerciais.
  - Impactos: Internações, risco à vida e necessidade de alerta imediato à população.
- 

## **4. Riscos Elétricos e Tecnológicos**

### **Acidentes com Rede Elétrica**

- Descrição: Choques elétricos, quedas de fios ou postes.
- Locais de maior risco: Áreas urbanas com rede elétrica exposta ou danificada.
- Impactos: Risco de morte, interrupção do fornecimento de energia e incêndios.

### **Falhas em Sistemas de Abastecimento**

- Descrição: Interrupção de serviços essenciais como água e energia.
  - Locais de maior risco: Toda a cidade, especialmente hospitais, escolas e indústrias.
  - Impactos: Prejuízo ao funcionamento de serviços essenciais e risco à população vulnerável.
- 

## **5. Eventos Climáticos Específicos**

### **Geadas e Frio Extremo**

- Descrição: Queda acentuada de temperatura que pode afetar a população e plantações.
- Locais de maior risco: Zona rural e hortas produtivas.
- Impactos: Perdas agrícolas, risco à saúde da população vulnerável e impacto econômico.

### **Chuvas Torrenciais e Granizo**

- Descrição: Precipitações intensas acompanhadas de granizo.
- Locais de maior risco: Toda a zona urbana e áreas rurais descobertas.
- Impactos: Danos a telhados, veículos, plantações e vias de transporte.

## OUTROS ACIDENTES:

### 1. Acidentes com Produtos Perigosos

- Descrição: Vazamentos, explosões ou incêndios envolvendo produtos inflamáveis, tóxicos ou radioativos.
- Locais de maior risco: Indústrias, depósitos, transportes de cargas perigosas e laboratórios.
- Impactos: Contaminação ambiental, risco à saúde humana, evacuação de áreas e interrupção de serviços essenciais.

### 2. Acidentes Ferroviários

- Descrição: Colisões, descarrilamentos ou vazamentos de cargas perigosas em linhas férreas.
- Locais de maior risco: Trechos da malha ferroviária que corta o município.
- Impactos: Ferimentos ou mortes, bloqueio de vias, risco de contaminação química ou ambiental.

### 3. Acidentes Aéreos

- Descrição: Quedas de aeronaves ou acidentes com drones em áreas urbanas ou rurais.
- Locais de maior risco: Próximo ao aeroporto municipal e áreas de tráfego aéreo intenso.
- Impactos: Danos materiais, risco à vida, incêndios e interrupção de serviços públicos.

### 4. Acidentes com Estruturas Temporárias

- Descrição: Colapso de palcos, arquibancadas, tendas ou estruturas em eventos públicos.
- Locais de maior risco: Praças, estádios e áreas de grandes eventos.
- Impactos: Ferimentos, mortes, pânico e necessidade de evacuação imediata.

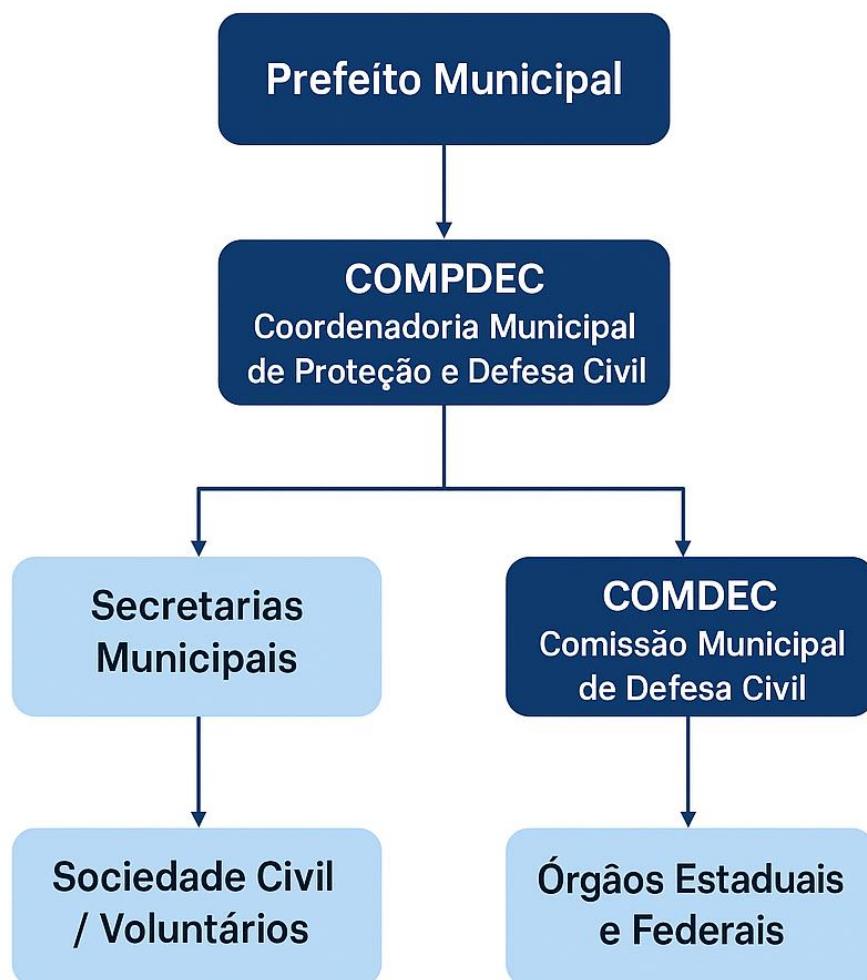
### 5. Acidentes com Explosivos ou Substâncias Inflamáveis

- Descrição: Manipulação inadequada ou transporte de explosivos e gás inflamável.
- Locais de maior risco: Indústrias, depósitos e eventos especiais.
- Impactos: Explosões, incêndios, danos materiais, risco à população e necessidade de isolamento da área.

## 6. Incidentes em Áreas de Grande Aglomeração

- **Descrição:** Situações que podem gerar tumulto, stampedes ou ferimentos em grandes concentrações de pessoas.
- **Locais de maior risco:** Shows, eventos esportivos, festas populares e praças centrais.
- **Impactos:** Ferimentos em massa, risco à vida e necessidade de intervenção rápida das equipes de defesa civil.

## VII - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



## **1- ATRIBUIÇÕES**

Compete ao(s):

### **I – Prefeito Municipal:**

Coordenação Geral: Coordenar as ações do Poder Executivo municipal no âmbito do Plano de Contingência, garantindo a integração entre secretarias, órgãos e entidades envolvidas.

Mobilização de Recursos: Assegurar a alocação de recursos humanos, financeiros e materiais necessários para a execução das medidas previstas no Plano de Contingência.

Declaração de Situação de Emergência ou Calamidade Pública: Decretar, quando necessário, a situação de emergência ou calamidade pública, em conformidade com a legislação vigente, e comunicar às autoridades estaduais e federais competentes.

Aprovação de Planos e Procedimentos: Aprovar planos, protocolos e procedimentos operacionais do Plano de Contingência, garantindo que estejam alinhados às normas técnicas e legais.

Comunicação e Informação à População: Garantir a divulgação de informações oficiais e orientações à população, prevenindo pânico e assegurando a efetividade das ações de proteção e defesa civil.

Articulação Institucional: Promover parcerias com órgãos estaduais, federais e instituições privadas, assegurando apoio técnico e logístico em situações de risco.

Monitoramento e Avaliação: Acompanhar a execução do Plano de Contingência, promovendo ajustes, revisões e melhorias contínuas para aumentar a resiliência do município frente a desastres.

Responsabilidade Legal: Zelar pelo cumprimento da legislação de proteção e defesa civil, bem como prestar contas das ações e recursos utilizados durante a implementação do Plano de Contingência.

### **II – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:**

#### **Compete à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:**

1. Planejamento e Coordenação: Elaborar, implementar e revisar o Plano Municipal de Contingência, articulando ações entre secretarias, órgãos municipais e instituições parceiras.
2. Monitoramento e Alerta: Monitorar situações de risco e emitir alertas à população e aos órgãos municipais competentes, garantindo resposta rápida a desastres naturais ou provocados pelo homem.

3. Resposta a Emergências: Coordenar e executar ações de atendimento a ocorrências de urgência e emergência, incluindo mobilização de equipes e recursos necessários.
4. Capacitação e Treinamento: Promover programas de capacitação e treinamento de pessoal, voluntários e instituições parceiras, visando a melhoria contínua da resposta a desastres.
5. Articulação Institucional: Estabelecer parcerias e convênios com órgãos estaduais, federais e instituições privadas para fortalecimento da proteção civil municipal.
6. Gestão de Recursos: Administrar os recursos humanos, financeiros e materiais destinados à prevenção e resposta a desastres, zelando pela eficiência e transparência.
7. Registro e Relatórios: Manter registros de ocorrências, planos de ação e relatórios de desempenho, subsidiando a tomada de decisão e prestação de contas junto ao Poder Executivo e à sociedade.
8. Educação e Conscientização: Desenvolver campanhas de prevenção e educação da população quanto a riscos e medidas de autoproteção, fortalecendo a cultura de defesa civil no município.

### **III – Secretarias Municipais:**

#### **Compete às Secretarias Municipais:**

1. Planejamento e Apoio Técnico: Elaborar planos, protocolos e ações específicas de suas áreas de atuação, em consonância com o Plano Municipal de Contingência.
2. Mobilização de Recursos e Equipes: Disponibilizar pessoal, equipamentos e materiais necessários para apoiar as ações de proteção e defesa civil durante emergências e desastres.
3. Execução de Ações Específicas: Implementar medidas de prevenção, mitigação e resposta dentro de suas competências, tais como:
  - o Saúde: Atendimento médico e sanitário à população afetada.
  - o Assistência Social: Acolhimento, abrigo e suporte às vítimas.
  - o Infraestrutura/Obras: Manutenção de vias, limpeza de áreas afetadas e recuperação de estruturas danificadas.
  - o Educação: Garantir a segurança de unidades escolares e participação em campanhas educativas.
  - o Meio Ambiente: Avaliação de impactos ambientais e suporte em situações de risco.

4. Comunicação e Orientação à População: Colaborar na divulgação de informações oficiais e orientações de segurança junto à comunidade.
5. Registro e Relatórios: Documentar ações realizadas, incidentes e ocorrências, fornecendo informações à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil para monitoramento e ajustes de planejamento.
6. Capacitação e Treinamento: Participar de treinamentos, simulações e programas educativos promovidos pela Defesa Civil, fortalecendo a capacidade de resposta de cada secretaria.

## **IV – Comissão Municipal de Defesa Civil:**

### **Compete à Comissão Municipal de Defesa Civil:**

1. Articulação Interinstitucional: Promover a integração entre órgãos municipais, estaduais, federais e instituições privadas, garantindo a cooperação em ações de prevenção, resposta e recuperação de desastres.
2. Elaboração e Revisão de Planos: Apoiar a elaboração, implementação e atualização do Plano Municipal de Contingência, assegurando a participação das entidades envolvidas.
3. Assessoria ao Prefeito: Prestar informações técnicas e estratégicas ao Prefeito Municipal sobre riscos, vulnerabilidades e medidas de mitigação de desastres.
4. Monitoramento e Avaliação: Acompanhar a execução das ações previstas no Plano Municipal de Contingência, avaliando resultados e propondo ajustes para maior eficiência.
5. Gestão de Informações: Consolidar dados sobre ocorrências, recursos mobilizados e impactos de desastres, subsidiando a tomada de decisão municipal.
6. Capacitação e Educação: Promover programas de treinamento, capacitação e conscientização da população e servidores municipais sobre prevenção e resposta a desastres.
7. Recomendação de Políticas Públicas: Sugerir medidas, diretrizes e políticas públicas voltadas à redução de riscos e fortalecimento da proteção civil no município.

## **V – Sociedade Civil e Voluntários:**

### **Compete à Sociedade Civil e aos Voluntários:**

1. Apoio às Ações de Emergência: Colaborar com equipes oficiais da Defesa Civil em atividades de prevenção, resposta e recuperação de desastres, respeitando normas e orientações técnicas.
2. Participação em Treinamentos: Participar de programas de capacitação e treinamentos promovidos pela Defesa Civil, garantindo atuação segura e eficiente.
3. Mobilização Comunitária: Promover campanhas de conscientização e educação da população sobre riscos, autoproteção e medidas preventivas.
4. Registro e Comunicação de Riscos: Auxiliar na identificação de áreas de risco e comunicar ocorrências à Defesa Civil, contribuindo para o monitoramento e tomada de decisão.
5. Apoio Logístico: Colaborar com a distribuição de suprimentos, apoio em abrigos temporários e demais atividades de suporte durante situações de emergência.
6. Promoção da Cultura de Proteção Civil: Incentivar a participação comunitária e fortalecer a cultura de prevenção e resiliência frente a desastres.
7. Prontos para Servir Universidade Estadual Paulista

### PRONTOS PARA SERVIR:

**Plano de contingência para segurança alimentar de brigadistas na linha de frente do combate à desastres relacionados à calamidade ambiental na cidade de Botucatu-SP.**

Tendo em vista as demandas previamente expostas durante a visita da nossa equipe à sede da Defesa Civil, elaboramos o plano de ação: "Prontos para Servir", o qual tem como objetivo garantir a segurança alimentar e suporte nutricional aos brigadistas e socorristas que atuam na linha de frente em situações de calamidade ambiental em Botucatu - SP, nos colocamos à disposição para auxiliar em uma situação de emergência, caso seja necessário suporte com alimentação, os brigadistas podem acionar o projeto! Para isso, basta entrar em contato com um dos números de telefone abaixo, referentes aos docentes responsáveis pela coordenação das atividades. Após o contato, o grupo escalado para iniciar a assistência será mobilizado.

Docentes	José Carlos de Figueiredo Pantoja	(14) 99621-6803
	Fábio Sossai Possebon	(14) 99143-6918
	Juliano Gonçalves Pereira	(14) 99182-9371

## **VI – Órgãos Estaduais e Federais:**

### **Compete aos Órgãos Estaduais e Federais:**

1. Apoio Técnico e Científico: Fornecer informações, análises e orientação técnica para prevenção, monitoramento e resposta a desastres no município.
2. Suporte Logístico e Operacional: Disponibilizar equipamentos, recursos materiais e equipes especializadas para apoio às ações de emergência.
3. Coordenação e Integração: Atuar de forma articulada com a Defesa Civil Municipal e demais órgãos, garantindo a interoperabilidade nas operações.
4. Capacitação e Treinamento: Oferecer programas de treinamento e qualificação para servidores municipais, voluntários e população, promovendo a melhoria contínua da gestão de riscos.
5. Monitoramento e Alerta: Auxiliar na implementação de sistemas de monitoramento, previsão e alerta precoce de desastres.
6. Assistência Financeira e Recursos Adicionais: Apoiar financeiramente ações de prevenção, resposta e recuperação de desastres, mediante convênios ou transferências de recursos.
7. Avaliação e Auditoria: Acompanhar, avaliar e auditar a execução das ações previstas no Plano Municipal de Contingência, garantindo conformidade técnica e legal.

## **VIII- PROCEDIMENTOS EMERGENCIAIS**

### **1. Açãoamento da Defesa Civil**

- Toda ocorrência deve ser comunicada imediatamente à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil por meio de telefone, rádio ou sistema digital de monitoramento.
- O cidadão, órgãos públicos, empresas ou voluntários podem acionar a Defesa Civil.

- Ao receber a ocorrência, a Defesa Civil deve registrar dados detalhados (local, tipo de ocorrência, número de pessoas envolvidas, gravidade, recursos necessários).

## 2. Avaliação Inicial

- Avaliar rapidamente o nível de risco da situação.
- Determinar prioridade de atendimento com base na gravidade, número de pessoas afetadas e impactos materiais.
- Acionar secretarias municipais competentes e, se necessário, órgãos estaduais ou federais.

## 3. Mobilização de Recursos

- Disparar equipes de emergência com veículos, equipamentos e pessoal especializado.
- Organizar pontos de apoio, abrigos temporários e logística de transporte de vítimas, quando necessário.
- Garantir comunicação contínua entre todas as equipes envolvidas.

## 4. Atendimento à População

- Prestar primeiros socorros, suporte médico e evacuação, conforme a natureza do desastre.
- Garantir atendimento humanitário e assistência básica (água, alimentos, abrigo temporário).
- Orientar a população sobre procedimentos de autoproteção e rotas seguras de evacuação.

## 5. Comunicação e Alerta

- Divulgar informações oficiais à população por rádio, redes sociais, SMS e sirenes, evitando pânico.
- Atualizar constantemente o status da ocorrência para órgãos municipais e estaduais.

## 6. Registro e Monitoramento

- Manter registro detalhado de todas as ações, recursos utilizados e vítimas atendidas.
- Monitorar evolução da emergência, revisando estratégias conforme necessário.

## 7. Encerramento da Emergência

- Declarar o encerramento da operação somente após normalização da situação e avaliação dos riscos residuais.

- Realizar relatório final de ocorrência para análise de desempenho, lições aprendidas e melhorias no Plano Municipal de Contingência.

## **1- FLUXOGRAMA GERAL DE ACIONAMENTO**

### **FLUXOGRAMA GERAL DE ACIONAMENTO**



## **2 - ACIONAMENTO**

### **Esquema de Acionamento**

#### **1. Recebimento da notícia**

- Qualquer pessoa presencia ou toma conhecimento da ocorrência.
- Comunicação imediata à COMDEC (Comissão Municipal de Defesa Civil) ou ao Secretário Executivo.

#### **2. Providência inicial**

- Análise preliminar da emergência pelo responsável.
- Verificação da gravidade, riscos e necessidade de recursos.
- Decisão sobre a necessidade de acionar equipes e autoridades competentes.

#### **3. Acionamento**

- Coordenação do envio das equipes de acordo com o Plano de Chamada.
- Comunicação interna entre:
  - Presidente da COMDEC / Secretário Executivo
  - Coordenadores de equipe
  - Órgãos municipais, estaduais e federais, se necessário

#### **4. Providências de local**

- Chegada da equipe ao local da ocorrência.
- Avaliação da situação no terreno.
- Adoção das medidas necessárias para:
  - Segurança de pessoas
  - Contenção de danos materiais
  - Açãoamento de serviços complementares (saúde, bombeiros, trânsito, etc.)
- Registro de informações e relatório da ocorrência

## **3- DESENCADEAMENTO DE AÇÕES**

A intervenção em situações de emergência se dá por meio de procedimentos estruturados, que norteiam as ações das equipes.

#### **1. Acionamento**

- Uso do sistema de comunicação e atendimento.
- Contato com órgãos e entidades públicas.

- Mobilização de subsistemas operacionais.

## 2. Avaliação

- Determinar a dimensão da emergência e suas consequências.
- Definir táticas e técnicas disponíveis para controle.
- Articular meios conforme necessidades apresentadas.

## 3. Alerta

- Aviso às instalações vizinhas e à comunidade.
- Comunicação com o sistema de saúde da região.
- Monitoramento de abastecimento e serviços essenciais.

## 4. Contenção

- Controle de produtos vazados para atmosfera, solo ou água.
- Manejo de resíduos com potencial de agressividade.
- Controle de substâncias com risco para pessoas ou meio ambiente.

## 5. Monitoramento

- Acompanhamento contínuo de áreas de risco.
- Verificação de impactos ao meio ambiente.

## 6. Interdição

- Restrição de circulação de pessoas e veículos.
- Fechamento de áreas internas e externas conforme necessidade.

## 7. Paralisação

- Suspensão de sistemas de transmissão, produção e geração.
- Interrupção de sistemas de transferência e recebimento.

## 8. Desocupação

- Retirada segura de pessoas da comunidade afetada.
- Remoção de materiais que possam agravar os impactos.

## 9. Combate

- Controle da propagação de incêndios.
- Eliminação de vazamentos de substâncias tóxicas.
- Controle de distúrbios que ameaçam segurança, patrimônio ou meio ambiente.

## 10. Logística

- Suprimento de alimentação, abrigo e recursos materiais.

- Apoio a equipes e pessoas desabrigadas.

## 11. Descontaminação

- Remoção de resíduos perigosos.
- Desinfecção e recuperação das áreas contaminadas.

# 4 - FLUXOGRAMA DE ACIONAMENTO PARA ACIDENTES NATURAIS

## 1. Recebimento da Notícia

- Qualquer pessoa presencia ou toma conhecimento da ocorrência.
- Comunicação imediata à COMDEC ou Secretário Executivo.

## 2. Providência Inicial

- Análise preliminar da emergência.
- Avaliação da gravidade, riscos e necessidade de recursos.
- Registro inicial da ocorrência.

## 3. Açãoamento das Equipes

- Coordenação pelo responsável da COMDEC.
- Açãoamento de equipes de campo conforme plano de contingência.
- Comunicação com órgãos municipais, estaduais e federais.

## 4. Providências de Local

- Chegada ao local da ocorrência.
- Avaliação da situação real: número de afetados, risco de propagação, necessidade de evacuação.
- Adoção de medidas imediatas de segurança e contenção.

## 5. Desencadeamento de Ações

- Avaliação: dimensão do acidente, riscos e estratégias de controle.
- Alerta: aviso à comunidade e instalações vizinhas.
- Contenção: controle de enchentes, deslizamentos ou outros impactos ambientais.
- Monitoramento: acompanhamento contínuo das áreas de risco.

- Interdição: restrição de acesso a áreas perigosas.
- Paralisação: suspensão de atividades e sistemas de risco.
- Desocupação: retirada de pessoas e bens da área afetada.
- Combate: mitigação do impacto do acidente natural (ex.: drenagem, contenção de deslizamentos).
- Logística: fornecimento de recursos humanos, materiais, abrigo e alimentação.
- Descontaminação (se necessário): limpeza de áreas afetadas e restauração ambiental.

## **Acidentes Naturais: Escorregamento / Inundação / Vendaval**

### Atribuições por Área

#### **1. Obras / Limpeza / Meio Ambiente**

- Disponibilizar recursos humanos: braçais, operadores de equipamentos e transportes.
- Disponibilizar recursos materiais: veículos, máquinas e equipamentos.
- Coordenar e executar as tarefas pertinentes no local da ocorrência.

#### **2. Saúde**

- Medicar e acompanhar a evolução clínica das vítimas, internamente e externamente.

#### **3. Alojamento / Abrigos**

- Disponibilizar instalações adequadas: escolas, ginásios de esportes, centros comunitários, igrejas, etc.
- Prover recursos essenciais: alimentação, colchonetes, medicamentos, água e itens de higiene.
- Coordenar as atividades dentro do abrigo.
- Garantir segurança das pessoas e do espaço.

#### **4. Apoio / Coordenação de Abrigos**

- Coordenadores de abrigo indicados pelas seguintes gerências:

- Serviço Social
- Educação
- Saúde
- **Serviço Social:** cadastrar e assistir os flagelados (remoção, acomodação, encaminhamentos).
- **Segurança Pública:** Polícia Militar (Rodoviária, Ambiental, Ostensivo), Polícia Civil, Guarda Municipal e setor de Trânsito Municipal, garantindo a ordem e o controle do trânsito.

## **6- FLUXOGRAMA DE AÇÃO NAMENTO PARA ACIDENTES TECNOLÓGICOS**

### **1. Re却bimento da Notícia**

- Qualquer pessoa identifica ou presencia o acidente tecnológico.
- Comunicação imediata à COMDEC ou Secretário Executivo.
- Registro da ocorrência inicial.

### **2. Providência Inicial**

- Avaliação preliminar do tipo e gravidade do acidente.
- Identificação de riscos químicos, biológicos, físicos ou radiológicos.
- Determinação da necessidade de recursos especializados.

### **3. Ação Namento das Equipes**

- Coordenação pelo responsável da COMDEC.
- Ação Namento das equipes de emergência especializadas (defesa civil, bombeiros, saúde, meio ambiente).
- Comunicação com órgãos municipais, estaduais e federais competentes.

### **4. Providências de Local**

- Chegada das equipes ao local da ocorrência.
- Avaliação in loco dos riscos imediatos.
- Isolamento da área e restrição de acesso.
- Atendimento às vítimas, se necessário.

### **5. Desencadeamento de Ações**

- Avaliação: dimensão do acidente, riscos envolvidos, estratégias de controle.

- Alerta: aviso a comunidades vizinhas, sistemas de saúde, órgãos públicos.
- Contenção: controle de vazamentos, derramamentos ou emissões perigosas.
- Monitoramento: acompanhamento contínuo de áreas de risco e do meio ambiente.
- Interdição: restrição de circulação de pessoas e veículos.
- Paralisação: suspensão de sistemas de produção ou transferência de materiais.
- Desocupação: retirada de pessoas e materiais perigosos da área afetada.
- Combate: mitigação do impacto do acidente tecnológico (extinção de incêndios, neutralização de produtos químicos).
- Logística: fornecimento de recursos humanos, materiais, abrigo e alimentação às equipes e afetados.
- Descontaminação: remoção e tratamento de resíduos perigosos, desinfecção de áreas contaminadas.

## **6.1 - ACIDENTES TECNOLÓGICOS VAZAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS**

**Objetivo:** Estabelecer procedimentos para atuação rápida e segura em casos de vazamentos químicos, minimizando riscos à saúde, ao patrimônio e ao meio ambiente.

### **Etapas de Ação**

#### **1. Recebimento da Notícia**

- Qualquer pessoa presencia ou recebe informação sobre o vazamento.
- Comunicação imediata à **COMDEC** ou ao **Secretário Executivo**.
- Registro da ocorrência inicial.

#### **2. Providência Inicial**

- Avaliação preliminar do tipo de produto químico e quantidade envolvida.
- Identificação de riscos à população, trabalhadores e meio ambiente.
- Determinação da necessidade de recursos especializados.

#### **3. Açãoamento das Equipes**

- Coordenação pelo responsável da **COMDEC**.

- Acionamento das equipes de emergência: Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Saúde, Meio Ambiente e órgãos municipais competentes.
- Comunicação com órgãos estaduais e federais, se necessário.

#### 4. Providências de Local

- Chegada das equipes ao local do vazamento.
- Isolamento da área e interdição de circulação de pessoas e veículos.
- Avaliação do risco imediato e identificação de medidas de contenção.
- Atendimento a vítimas, se houver exposição ao produto químico.

#### 5. Desencadeamento de Ações

- **Avaliação:** natureza do produto químico, quantidade, risco de contaminação e estratégias de contenção.
- **Alerta:** comunicação às comunidades vizinhas e ao sistema de saúde local.
- **Contenção:** barreiras, absorventes e neutralização do produto, evitando contaminação de solo, água e atmosfera.
- **Monitoramento:** verificação contínua da área e do impacto ambiental.
- **Interdição:** restrição de acesso à área de risco.
- **Paralisação:** suspensão de atividades próximas ao local do vazamento.
- **Desocupação:** remoção de pessoas da área de risco e retirada de materiais perigosos.
- **Combate:** neutralização do produto químico e eliminação de riscos imediatos.
- **Logística:** fornecimento de equipamentos de proteção, recursos materiais e humanos, alimentação e abrigo para equipes e afetados.
- **Descontaminação:** limpeza e descontaminação das áreas afetadas e destinação adequada dos resíduos.

### Atribuições – Acidentes Tecnológicos: Vazamento de Produtos Químicos

#### 1. CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo)

- Apoiar na **avaliação e caracterização dos riscos** potenciais e efetivos relacionados ao produto químico.
- Apoiar nas ações de **controle do vazamento**:
  - Estanqueamento do vazamento
  - Contenção e neutralização do produto

- Remoção do produto
- Monitoramento ambiental da área afetada
- Apoiar nas ações de **rescaldo**:
  - Recomposição do local atingido
  - Tratamento e disposição adequada dos resíduos
  - Restauração das áreas impactadas
  - Monitoramento da qualidade das águas
  - Elaboração de relatórios de campo e avaliação da operação
  - Identificação de eventuais falhas e melhorias para futuras ações

## 2. Saúde

- Medicar e acompanhar a evolução clínica das vítimas, **internamente e externamente**.
- Apoiar procedimentos de primeiros socorros e atendimento emergencial.

## 3. Apoio / Outros Órgãos

- Os segmentos indicados no fluxograma de acionamento desenvolverão suas atividades conforme **as demandas da Coordenação**.
- Garantir suporte logístico, comunicação, segurança e recursos materiais e humanos às equipes de campo.

## 6.2 – Acidentes Tecnológicos: Explosão e Incêndio

### Atribuições por Área

#### 1. Bombeiros e Defesa Civil

- Deslocar-se para o local com a viatura adequada, obtendo informações adicionais via rádio.
- Efetuar **salvamento de vítimas** e encaminhá-las ao setor competente.
- Efetuar **isolamento do local**, controlando e confinando o sinistro.
- **Extinguir o sinistro** utilizando o Procedimento Operacional Padrão (POP) específico.
- **Realizar operação de rescaldo**, garantindo a segurança do local após a ocorrência.

#### 2. Saúde

- Medicar e acompanhar a evolução clínica das vítimas, **internamente e externamente**.

- Realizar atendimento emergencial e primeiros socorros.

### **3. Apoio / Outros Órgãos**

- Os segmentos indicados no fluxograma de acionamento desenvolverão suas atividades conforme **as demandas da Coordenação**.
- Garantir suporte logístico, segurança, comunicação e recursos materiais e humanos para equipes e afetados.

## **FLUXOGRAMAS DE ACIONAMENTO PARA OUTROS ACIDENTES**

### **1. Recebimento da Notícia**

- Qualquer pessoa presencia ou recebe informação sobre o acidente.
- Comunicação imediata à **COMDEC** ou ao **Secretário Executivo**.
- Registro da ocorrência inicial.

### **2. Providência Inicial**

- Avaliação preliminar do tipo e gravidade do acidente.
- Identificação de riscos imediatos para pessoas, patrimônio e meio ambiente.
- Determinação da necessidade de recursos e equipes especializadas.

### **3. Acionamento das Equipes**

- Coordenação pelo responsável da COMDEC.
- Acionamento das equipes de resposta (Defesa Civil, Bombeiros, Saúde, Meio Ambiente, Segurança, Apoio logístico).
- Comunicação com órgãos municipais, estaduais e federais, se necessário.

### **4. Providências de Local**

- Chegada das equipes ao local da ocorrência.
- Avaliação in loco da situação e identificação de riscos imediatos.
- Isolamento da área e restrição de acesso.
- Atendimento às vítimas, se houver.

## 5. Desencadeamento de Ações

**Avaliação:** dimensão do acidente, riscos e estratégias de controle.

**Alerta:** aviso à comunidade e órgãos competentes.

**Contenção:** evitar a propagação do acidente ou risco adicional.

**Monitoramento:** acompanhamento contínuo da área e evolução do incidente.

**Interdição:** restrição de acesso de pessoas e veículos.

**Paralisação:** suspensão de atividades ou sistemas afetados.

**Desocupação:** retirada de pessoas e materiais da área de risco.

**Combate/Intervenção:** mitigação dos efeitos do acidente (resgate, extinção, neutralização).

**Logística:** fornecimento de recursos humanos, materiais, alimentação e abrigo às equipes e afetados.

**Descontaminação/Rescaldo:** limpeza, restauração e avaliação pós-acidente.

### 7.1 – Outros Acidentes: Naufrágio

#### Atribuições por Área

##### 1. Saúde

- Medicar e acompanhar a evolução clínica das vítimas, **internamente e externamente**.
- Realizar atendimento emergencial e primeiros socorros.

##### 2. Obras / Limpeza / Meio Ambiente

- Disponibilizar **recursos humanos**: braçais, operadores de equipamentos e transportes.
- Disponibilizar **recursos materiais**: veículos, máquinas e equipamentos.
- Coordenar e executar as tarefas pertinentes ao controle e recuperação da área afetada.

##### 3. Alojamento / Abrigos

- Disponibilizar **instalações adequadas**: escolas, ginásios de esportes, centros comunitários, igrejas, etc.
- Prover **recursos essenciais**: alimentação, colchonetes, medicamentos e itens de higiene.
- Coordenar as atividades no abrigo e garantir **segurança** das pessoas e do espaço.

#### 4. Apoio / Outros Órgãos

- Os segmentos indicados no fluxograma de acionamento desenvolverão suas atividades conforme **as demandas da Coordenação**.
- Garantir suporte logístico, comunicação, segurança e recursos materiais e humanos às equipes e afetados.

#### 7.2 – Outros Acidentes: Surtos Epidêmicos

##### Atribuições por Área

###### 1. Saúde

- Identificar o **agente vetor** causador do surto.
- Desenvolver **campanhas de esclarecimento** à população sobre prevenção e cuidados.
- Executar **ações preventivas** junto às comunidades, como vacinação e visitas locais.
- Adotar **medidas de contenção** da proliferação do surto (quarentena, isolamento, orientação à população, etc.).
- Medicar e acompanhar a evolução clínica das vítimas, **internamente e externamente**.

###### 2. Obras / Limpeza / Meio Ambiente

- Disponibilizar **recursos humanos**: braçais, operadores de equipamentos e transportes.
- Disponibilizar **recursos materiais**: veículos, máquinas e equipamentos.
- Coordenar e executar as tarefas pertinentes à higienização e controle ambiental.

###### 3. Alojamento / Abrigos

- Disponibilizar **instalações adequadas**: escolas, ginásios de esportes, centros comunitários, igrejas, etc.
- Prover **recursos essenciais**: alimentação, colchonetes, medicamentos e itens de higiene.
- Coordenar as atividades dentro do abrigo e garantir **segurança** das pessoas.

#### 4. Apoio / Outros Órgãos

- Os segmentos indicados no fluxograma de acionamento desenvolverão suas atividades conforme **as demandas da Coordenação**.

- Garantir suporte logístico, comunicação, segurança e recursos materiais e humanos às equipes e afetados.

## **IX – Estados do Plano de Contingência**

Estado	Condições	Ações	Observações
<b>Normal / Vigilância</b>	Início da primavera até término do verão; 0 a 35 mm de pluviosidade	Acompanhar prognósticos de chuva e clima fornecidos pelo IPMET e Defesa Civil Estadual	-
<b>Atenção</b>	Chuvas esparsas, 35 a 80 mm de pluviosidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Defesa Civil Municipal informa o Estado de Atenção às Secretarias Municipais</li> <li>- Intensificar vigilância em pontos e áreas de risco pelos Agentes de Defesa Civil</li> <li>- Intensificar vistorias nas áreas de risco pela Defesa Civil</li> <li>- Intensificar fiscalização nos pontos de risco pela Secretaria de Obras</li> <li>- Manter equipes das Secretarias em sobreaviso e COMDEC em Plantão Permanente</li> </ul>	-
<b>Alerta</b>	Chuvas contínuas com solos saturados; incidência de acidentes correlacionados às intensidades das chuvas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Solicitar ao Prefeito a decretação do Estado de Alerta</li> <li>- Informar o Estado de Alerta às Secretarias envolvidas para que tomem providências conforme o Plano de Contingência</li> <li>- Manter equipes das Secretarias e COMDEC em Plantão Permanente</li> </ul>	-
<b>Emergência</b>	Chuvas contínuas e concentradas com solos saturados; incidência de	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Remoção de famílias em risco eminente</li> <li>- Informar mudança de</li> </ul>	

Estado	Condições	Ações	Observações
	acidentes correlacionados às intensidades das chuvas	<p>Alerta para Emergência às Secretarias envolvidas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reforço de equipes para retirada de famílias em situação de risco iminente</li> <li>- Prestar atendimento emergencial às vítimas</li> <li>- Solicitar ao Prefeito a decretação da Situação de Emergência em casos de maior gravidade</li> <li>- Utilizar o Sistema de Comando em Operação – SCO em situações críticas</li> </ul>	

### Quadro Completo – Atribuições no Plano de Contingência

Secretaria / Órgão / Parceiro	Grupo Operacional / Coordenador	Principais Atribuições
<b>Secretaria de Segurança e Defesa Social / COMDEC</b>	Guarda Municipal / Defesa Civil	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenar o acionamento das equipes e órgãos municipais</li> <li>- Central de comando durante emergências</li> <li>- Monitorar áreas de risco e emitir alertas</li> <li>- Realizar salvamento e atendimento inicial às vítimas</li> <li>- Isolar e interditar áreas de risco</li> <li>- Apoiar outros órgãos com segurança</li> <li>- Manter equipes em plantão permanente</li> </ul>
<b>Secretaria de Saúde</b>	Equipes de Atendimento Médico	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Medicar e acompanhar vítimas interna e externamente</li> <li>- Organizar ambulâncias e transporte de pacientes</li> <li>- Apoiar vacinação, triagem e primeiros socorros</li> <li>- Participar de ações</li> </ul>

Secretaria / Órgão / Parceiro	Grupo Operacional / Coordenador	Principais Atribuições
		preventivas em surtos epidêmicos
<b>Secretaria de Obras / Limpeza / Meio Ambiente</b>	Equipes de Engenharia e Meio Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Disponibilizar recursos humanos (braçais, operadores de equipamentos e transportes)</li> <li>- Disponibilizar recursos materiais (veículos, máquinas e equipamentos)</li> <li>- Coordenar e executar limpeza, contenção e recuperação de áreas</li> <li>- Fiscalizar pontos de risco e realizar vistorias</li> </ul>
<b>Secretaria de Educação / Alojamento</b>	Coordenadores de Abrigos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Disponibilizar instalações: escolas, ginásios, centros comunitários, igrejas</li> <li>- Prover recursos essenciais: alimentação, colchonetes, medicamentos</li> <li>- Coordenar atividades nos abrigos e garantir segurança</li> </ul>
<b>Serviço Social</b>	Coordenação de Apoio Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cadastrar e assistir pessoas afetadas (remoção, acomodação, encaminhamentos)</li> <li>- Coordenar apoio psicológico e social às vítimas</li> <li>- Integrar ações com educação, saúde e abrigo</li> </ul>
<b>Polícia Militar (Rodoviária, Ambiental, Ostensivo), Polícia Civil, Guarda Municipal, Trânsito Municipal</b>	Segurança e Ordem Pública	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir a segurança em áreas de risco</li> <li>- Controlar tráfego e acesso a locais afetados</li> <li>- Apoiar remoção de vítimas e evacuação de áreas</li> </ul>
<b>CETESB / Órgãos Ambientais</b>	Avaliação e Contenção de Riscos Ambientais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliar riscos de produtos químicos ou contaminantes</li> <li>- Apoiar contenção, neutralização e remoção de</li> </ul>

<b>Secretaria / Órgão / Parceiro</b>	<b>Grupo Operacional / Coordenador</b>	<b>Principais Atribuições</b>
		<p>produtos perigosos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitorar impactos ambientais e restaurar áreas afetadas</li> <li>- Elaborar relatórios de campo e avaliação da operação</li> </ul>
<b>Bombeiros</b>	Resposta a Incêndios e Explosões	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Deslocar-se com viaturas apropriadas e coletar informações via rádio</li> <li>- Efetuar salvamento de vítimas</li> <li>- Isolar e confinar o sinistro</li> <li>- Extinguir incêndios e controlar explosões</li> <li>- Operação de rescaldo e segurança do local</li> </ul>
<b>Outros Órgãos / Parceiros</b>	Apoio Logístico e Operacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver atividades conforme demandas da Coordenação</li> <li>- Fornecer recursos humanos, materiais e comunicação</li> <li>- Suporte a alimentação, abrigo e transporte das equipes e afetados</li> </ul>

### **Secretaria Municipal de Assistência Social – Atribuições no Plano de Contingência**

<b>Estado</b>	<b>Atribuições</b>
<b>Alerta</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preparar os serviços de Assistência Social e disponibilizá-los às equipes de emergência para assistir possíveis vítimas.</li> <li>- Criar plano de chamada e manter profissional de referência em prontidão.</li> <li>- Intensificar oferta de acolhimento em albergues noturnos e orientar a população em situação de rua vulnerável.</li> <li>- Ampliar o horário de atendimento do serviço de albergue noturno.</li> </ul>

Estado	Atribuições
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vigilância Socioassistencial: apoiar planejamento, organização e execução das ações realizadas pela gestão de riscos e desastres.</li> </ul>
<b>Emergência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Levantamento socioeconômico e cadastramento das famílias afetadas.</li> <li>- Manter cadastro social de toda população desabrigada e desalojada.</li> <li>- Elaborar relatório da situação dos desabrigados, desalojados e população afetada.</li> <li>- Garantir alimentação, definindo programação de recebimento e distribuição de donativos.</li> <li>- Encaminhar famílias desalojadas/desabrigadas aos serviços, programas e projetos da administração.</li> <li>- Articulação intersetorial: planejar ações integradas respeitando vínculos, memórias e direitos individuais e coletivos.</li> <li>- Acolhimento: oferecer alojamentos provisórios, assegurando ambiente físico, recursos materiais e humanos, e trabalho social com famílias.</li> <li>- Trabalho Social com Famílias e Indivíduos: acolhida, escuta qualificada, orientação e inserção nos serviços, programas e benefícios socioassistenciais.</li> <li>- Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda: concessão de Benefícios Eventuais, BPC, Programa Bolsa Família (PBF) e outras ofertas socioassistenciais.</li> <li>- Apoiar a elaboração do processo de decretação de situação de emergência ou calamidade pública.</li> <li>- Avaliar necessidade de criação e implantação de programas específicos de assistência social municipais (Art. 24 LOAS).</li> <li>- Mobilizar recursos financeiros e solicitar cofinanciamento federal/estadual.</li> <li>- Regulamentar ofertas do SUAS, garantindo o Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e Emergências.</li> <li>- Estabelecer canal ágil de comunicação com coordenação de serviços, programas e equipes de atendimento.</li> <li>- Garantir inclusão das famílias em vulnerabilidade social atingidas no Cadastro Único.</li> </ul>

## Secretaria de Infraestrutura, Obras, Planejamento Urbano e Habitação – Atribuições no Plano de Contingência

### Principais Atribuições

#### 1. Alerta

- Realizar **vistorias preventivas** em áreas de risco, tais como encostas, rios, córregos e vias urbanas suscetíveis a enchentes ou deslizamentos.
- Manter equipes e equipamentos em **regime de sobreaviso** para pronta atuação.
- Intensificar a **fiscalização de obras em andamento**, prevenindo riscos de acidentes durante eventos adversos.
- Apoiar a **Defesa Civil** no mapeamento e monitoramento de áreas vulneráveis.

#### 2. Emergência

- Disponibilizar **recursos humanos e materiais** (operadores, braçais, veículos, máquinas e equipamentos) para intervenções emergenciais.
- Realizar **ações de contenção e recuperação** de áreas afetadas por enchentes, deslizamentos, vendavais ou acidentes urbanos.
- Garantir **transporte e logística** de materiais e equipamentos para suporte às equipes de emergência.
- Coordenar a **reparação de infraestruturas críticas**, como pontes, estradas, redes de drenagem e abastecimento de água.
- Apoiar a **remoção de famílias** de áreas de risco, em conjunto com Defesa Civil e Assistência Social.
- Elaborar **relatórios de danos e intervenções**, fornecendo informações para autoridades municipais e estaduais.

## **Secretaria de Esporte – Atribuições no Plano de Contingência**

### **Principais Atribuições**

#### **1. Alerta**

- Identificar e disponibilizar **instalações esportivas** (ginásios, quadras, campos) que possam ser utilizadas como **abrigos temporários** ou pontos de apoio em situações de risco.
- Manter **equipamentos e espaços** em condições de uso rápido, caso seja necessário o acionamento emergencial.
- Apoiar a **Defesa Civil e Assistência Social** na logística de preparação de espaços de acolhimento.

#### **2. Emergência**

- Transformar **instalações esportivas em abrigos provisórios**, assegurando infraestrutura mínima: espaço físico, ventilação, iluminação e acessibilidade.
- Garantir **coordenação e organização interna** dos abrigos esportivos (distribuição de colchonetes, organização de filas e setores de atendimento).
- Apoiar na **distribuição de recursos** essenciais (alimentação, água, medicamentos) às pessoas acolhidas nos espaços esportivos.
- Integrar ações com **Assistência Social, Saúde e Fundo Social**, garantindo atendimento integral às famílias desalojadas/desabrigadas.

## **Secretaria de Saúde – Atribuições no Plano de Contingência**

### **Principais Atribuições**

#### **1. Alerta**

- Monitorar a **situação epidemiológica** e alertas de risco à saúde no município.
- Disponibilizar equipes de **atendimento e prontidão** para ações preventivas em casos de risco iminente.
- Intensificar campanhas de **prevenção e orientação à população** em áreas de risco.
- Manter **insumos, medicamentos e equipamentos** em prontidão para atendimento emergencial.
- Coordenar com **Assistência Social e Defesa Civil** a preparação de abrigos e pontos de atendimento à saúde.

#### **2. Emergência**

- Prestar **atendimento médico e de primeiros socorros** às vítimas de acidentes, desastres naturais ou tecnológicos.
- Medicar e acompanhar a evolução clínica das vítimas, **internamente e externamente**.
- Organizar o **transporte de pacientes** para hospitais e unidades de saúde adequadas.
- Apoiar ações de **controle de surtos epidêmicos** e medidas preventivas em saúde pública.
- Integrar-se com **Outros Órgãos Municipais e Parceiros** para planejamento e execução das ações de atendimento emergencial.
- Elaborar **relatórios sobre atendimentos e evolução das vítimas**, subsidiando decisões da COMDEC e do Plano de Contingência.

## **Secretaria de Meio Ambiente – Atribuições no Plano de Contingência**

### **Principais Atribuições**

#### **1 Alerta**

- Monitorar áreas ambientais de risco, como rios, encostas, áreas de preservação e mananciais.
- Realizar **inspeções e vistorias preventivas** para identificar riscos ambientais antes de eventos adversos.
- Apoiar a **Defesa Civil e outras secretarias** na identificação de pontos críticos que possam afetar a população.
- Preparar e manter **equipamentos e equipes** em prontidão para ações emergenciais de contenção ambiental.

#### **2. Emergência**

- Coordenar ações de **contenção e mitigação de impactos ambientais**, como derramamentos, enchentes, deslizamentos e incêndios florestais.
- Disponibilizar **recursos humanos e materiais** (operadores, máquinas, veículos) para intervenção emergencial.
- Monitorar e avaliar a **qualidade do solo, água e ar**, especialmente em acidentes tecnológicos ou desastres naturais.
- Apoiar a **remoção de resíduos e limpeza de áreas afetadas**, em parceria com Obras e Defesa Civil.
- Elaborar **relatórios de danos ambientais**, subsidiando decisões de autoridades municipais e estaduais.
- Integrar-se com CETESB e outros órgãos ambientais para garantir **atuação coordenada em acidentes com produtos químicos ou riscos ambientais graves**.

## Secretaria de Assuntos Jurídicos – Atribuições no Plano de Contingência

### Principais Atribuições

#### 1. Alerta

- Analisar e orientar sobre **questões legais** relacionadas às medidas preventivas e planejamento do Plano de Contingência.
- Apoiar a **Defesa Civil e demais secretarias** na interpretação de normas, decretos e legislações aplicáveis em situações de risco.
- Preparar **pareceres jurídicos** para decisões emergenciais de autoridades municipais.

#### 2. Emergência

- Fornecer **assessoria jurídica imediata** para atos de emergência, como decretação de Estado de Alerta, Situação de Emergência ou Calamidade Pública.
- Avaliar **contratos, convênios e termos de cooperação** necessários para aquisição de recursos, contratação de serviços ou parcerias durante a emergência.
- Garantir que **ações municipais** em resposta a desastres estejam em conformidade com a legislação vigente.
- Apoiar na **regularização de abrigos e espaços públicos** utilizados temporariamente durante a situação de emergência.
- Elaborar ou revisar **documentos oficiais, notificações e relatórios jurídicos**, garantindo respaldo legal às decisões do Executivo Municipal.

## Secretaria de Desenvolvimento – Atribuições no Plano de Contingência

### Principais Atribuições

#### 1. Alerta

- Monitorar **setores econômicos e sociais** que possam ser impactados por eventos adversos.
- Apoiar o **planejamento e organização de recursos** necessários para minimizar impactos sociais e econômicos.
- Preparar **ações preventivas** voltadas à população em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

- Manter contato com **empresas, cooperativas e associações locais** para orientação e prevenção de danos.

## 2. Emergência

- Apoiar a **Assistência Social, Fundo Social e Defesa Civil** na identificação de famílias e indivíduos afetados.
- Coordenar ações de **recuperação econômica e apoio à população vulnerável**, incluindo orientações sobre programas de assistência, geração de renda e benefícios emergenciais.
- Mobilizar **recursos materiais e financeiros** para auxiliar famílias, microempresas e comunidades afetadas.
- Elaborar **relatórios sobre impactos socioeconômicos** decorrentes do evento adverso, subsidiando decisões da administração municipal.
- Integrar ações com outras secretarias e órgãos, garantindo **articulação intersetorial** no atendimento à população.

## Secretaria de Comunicação – Atribuições no Plano de Contingência

### Principais Atribuições

#### 1. Alerta

- Divulgar **informações preventivas e alertas oficiais** à população por meio de canais de comunicação: TV, rádio, redes sociais e jornais.
- Apoiar a **Defesa Civil e demais secretarias** na orientação da população quanto a medidas de prevenção e preparação.
- Manter **fluxo contínuo de informações internas** entre órgãos municipais para coordenar ações de resposta.
- Preparar **material de comunicação institucional** sobre riscos e procedimentos de segurança.

#### 2. Emergência

- Coordenar a **divulgação de alertas e informações oficiais** durante a situação de emergência, mantendo a população informada sobre evacuações, abrigos, riscos e ações em andamento.
- Garantir a **transparência e consistência** das informações publicadas, evitando boatos ou desinformação.
- Apoiar a **Associação de Imprensa e outros veículos de comunicação** na disseminação de mensagens críticas à população afetada.

- Manter **canal de comunicação ágil** entre a coordenação do Plano de Contingência e órgãos municipais, estaduais e federais.
- Elaborar **relatórios de comunicação**, registrando ações, avisos e campanhas divulgadas durante a emergência.

## **Secretaria de Segurança Pública – Atribuições no Plano de Contingência**

### **Principais Atribuições**

#### **1. Alerta**

- Monitorar **áreas de risco** e pontos críticos de vulnerabilidade no município.
- Coordenar com **Guarda Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil e Trânsito Municipal** medidas preventivas de segurança.
- Disponibilizar **equipes em regime de sobreaviso** para pronta atuação em caso de necessidade.
- Apoiar a **Defesa Civil e demais secretarias** na prevenção de acidentes e desastres.

#### **2. Emergência**

- Garantir a **segurança da população** e das equipes que atuam no local do desastre.
- Realizar **isolamento e interdição de áreas** de risco, evitando circulação de pessoas e veículos.
- Apoiar a **remoção e abrigo de vítimas**, integrando-se a Defesa Civil, Assistência Social e Saúde.
- Coordenar ações de **manutenção da ordem pública** durante situações de emergência.
- Fornecer **informações estratégicas à coordenação do Plano de Contingência**, subsidiando decisões sobre mobilização de recursos e medidas emergenciais.

## Corpo de Bombeiros – Atribuições no Plano de Contingência

### Principais Atribuições

#### 1. Alerta

- Manter **viaturas, equipamentos e equipes** em prontidão para atendimento emergencial.
- Acompanhar **alertas meteorológicos e ambientais** que possam gerar situações de risco.
- Apoiar a **Defesa Civil e demais secretarias** na preparação de ações preventivas.
- Planejar rotas de **acesso e evacuação** em áreas de risco.

#### 2. Emergência

- Deslocar-se imediatamente para o **local da ocorrência** com viaturas e equipamentos adequados.
- Realizar **salvamento de vítimas**, incluindo resgate em altura, água ou áreas de risco.
- Isolar e **confinar o sinistro**, prevenindo riscos adicionais à população e ao patrimônio.
- Combater **incêndios e explosões**, aplicando procedimentos operacionais padrão específicos.
- Efetuar **operação de rescaldo**, garantindo a segurança do local após o incidente.
- Apoiar a **remoção de pessoas e animais**, trabalhando em conjunto com Defesa Civil, Saúde e Assistência Social.
- Elaborar **relatórios de ocorrência**, documentando ações, vítimas atendidas e danos materiais.

## Polícia Militar – Atribuições no Plano de Contingência

### Principais Atribuições

#### 1. Alerta

- Monitorar **áreas de risco e pontos críticos** do município.
- Disponibilizar **efetivo em regime de sobreaviso**, pronto para atuação em situações emergenciais.
- Apoiar a **Defesa Civil e demais secretarias** na prevenção de acidentes e desastres.

- Colaborar na **mobilização de recursos e planejamento logístico** para ações preventivas.

## 2. Emergência

- Garantir a **segurança da população e das equipes de atendimento** em áreas afetadas.
- Realizar **isolamento e controle de acesso** em locais de risco, evitando circulação de pessoas e veículos.
- Apoiar a **remoção de vítimas**, trabalhando em conjunto com Defesa Civil, Saúde e Assistência Social.
- Manter a **ordem pública** durante situações de emergência.
- Fornecer **informações estratégicas à coordenação do Plano de Contingência**, auxiliando na tomada de decisão.
- Apoiar ações de **resgate, prevenção de saques e proteção de patrimônio público e privado**.

## Polícia Civil – Atribuições no Plano de Contingência

### Principais Atribuições

#### 1. Alerta

- Monitorar **informações e ocorrências de risco** que possam afetar a população ou gerar situações de emergência.
- Apoiar a **Defesa Civil e demais órgãos municipais** na prevenção de desastres.
- Disponibilizar **investigadores e equipes** em regime de prontidão para atuação em eventos adversos.

#### 2. Emergência

- Investigar **eventos com possíveis implicações criminais**, garantindo responsabilização quando necessário.
- Apoiar o **controle da ordem pública** em áreas afetadas, colaborando com Polícia Militar e Guarda Municipal.
- Fornecer **informações estratégicas à coordenação do Plano de Contingência**, subsidiando decisões de segurança e proteção.
- Apoiar a **Defesa Civil, Bombeiros e Saúde** em ações de resgate, segurança e atendimento às vítimas.
- Elaborar **relatórios de ocorrência** para registro oficial e tomada de decisões futuras.

## **Polícia Ambiental – Atribuições no Plano de Contingência**

### **Principais Atribuições**

#### **1. Alerta**

- Monitorar **áreas ambientais de risco**, como matas, rios, encostas e unidades de conservação.
- Realizar **vistorias preventivas** para identificar riscos que possam gerar desastres naturais ou acidentes ambientais.
- Apoiar a **Defesa Civil e Secretaria de Meio Ambiente** na identificação de pontos críticos que possam afetar a população.
- Manter equipes e equipamentos **em prontidão** para pronta atuação.

#### **2. Emergência**

- Garantir a **proteção ambiental** em situações de desastres, como enchentes, incêndios florestais ou deslizamentos.
- Atuar na **contenção e mitigação de impactos ambientais**, trabalhando junto à Defesa Civil, Obras e Secretaria de Meio Ambiente.
- Coordenar ações de **resgate e proteção da fauna e flora**, minimizando danos ambientais.
- Apoiar na **remoção de resíduos e limpeza de áreas afetadas**, incluindo ações preventivas contra poluição de solos e corpos d'água.
- Elaborar **relatórios de danos ambientais**, subsidiando decisões da administração municipal e órgãos estaduais.
- Integrar-se com **CETESB e outros órgãos ambientais** em casos de acidentes com produtos químicos ou riscos ambientais graves.

## **Tiro de Guerra 02-048 – Atribuições no Plano de Contingência**

### **Principais Atribuições**

#### **1. Alerta**

- Manter **soldados e instrutores** em prontidão para atuação em situações de risco.
- Apoiar a **Defesa Civil e demais secretarias** no planejamento logístico de operações emergenciais.
- Disponibilizar **meios de transporte e equipamentos** para apoio em ações preventivas.

## 2. Emergência

- Apoiar a **Defesa Civil e órgãos municipais** em ações de socorro e resgate de vítimas.
- Fornecer **recursos humanos para apoio logístico**, como transporte de pessoas, materiais e equipamentos.
- Auxiliar na **organização de abrigos e pontos de apoio**, garantindo infraestrutura mínima e segurança.
- Participar de operações de **salvamento e contenção**, em cooperação com Bombeiros, Polícia Militar e Corpo de Voluntários.
- Apoiar na **distribuição de alimentos, água e donativos** à população afetada.

## CPFL – Empresas Parceiras no Plano de Contingência

### Principais Atribuições

#### 1. Alerta

- Monitorar o **sistema elétrico** em áreas de risco para prevenir falhas durante eventos adversos.
- Disponibilizar **equipe técnica e equipamentos** em prontidão para atendimento emergencial.
- Apoiar a **Defesa Civil e demais órgãos municipais** com informações sobre riscos relacionados à rede elétrica.
- Implementar medidas preventivas em **linhas de transmissão e distribuição**, reduzindo riscos de acidentes elétricos.

#### 2. Emergência

- Atender ocorrências de **queda de energia, curto-circuitos e acidentes elétricos** em áreas afetadas.
- Disponibilizar **recursos humanos e técnicos** para restabelecimento rápido do fornecimento de energia.
- Apoiar a **Defesa Civil e Corpo de Bombeiros** em ações de segurança relacionadas à rede elétrica.
- Coordenar **isolamento de áreas e desligamento de circuitos** quando necessário para garantir segurança da população.
- Elaborar **relatórios de atuação**, documentando falhas, ações corretivas e medidas preventivas para futuras emergências.

## **SABESP – Empresas Parceiras no Plano de Contingência**

### **Principais Atribuições**

#### **1. Alerta**

- Monitorar **sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário** em áreas de risco.
- Disponibilizar **equipe técnica e equipamentos** em prontidão para atendimento emergencial.
- Apoiar a **Defesa Civil e demais órgãos municipais** com informações sobre risco de interrupção de serviços essenciais.
- Implementar medidas preventivas para **evitar falhas no abastecimento de água e no sistema de esgoto** durante eventos adversos.

#### **2. Emergência**

- Atender ocorrências de **interrupção de abastecimento, vazamentos, rompimento de tubulações e contaminação de água**.
- Disponibilizar **recursos humanos e técnicos** para restabelecimento rápido dos serviços.
- Apoiar a **Defesa Civil, Saúde e Obras** em ações de segurança e mitigação de impactos sobre a população.
- Coordenar ações de **isolamento e contenção de áreas críticas**, garantindo a segurança de moradores e trabalhadores.
- Elaborar **relatórios de ocorrência e medidas corretivas**, documentando falhas e ações adotadas para prevenção futura.

## **Defesa Civil de Botucatu – Contatos de Emergência**

- **Central de Atendimento Emergencial:** (14) 3811-1473 / 199
- **Telefone 24h – Defesa Civil Municipal:** 199
- **Coordenação COMDEC (Comissão Municipal de Defesa Civil):** (14) 3811-1473
- **Guarda Municipal – Apoio em ocorrências:** (14) 3811-1411 – 3882-1636
- **Corpo de Bombeiros – Atendimento Emergencial:** 193
- **Polícia Militar – Atendimento Emergencial:** 190
- **Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência):** 192

## **Plantão – Defesa Civil de Botucatu**

### **1. Função do Plantão**

- Garantir **atendimento contínuo 24 horas** a emergências e ocorrências relacionadas a desastres naturais, acidentes tecnológicos e outras situações de risco.
- **Receber notificações** de ocorrências da população, órgãos públicos e empresas parceiras.
- **Acionar equipes e órgãos municipais**, estaduais e federais conforme o tipo de emergência.
- Monitorar **previsões meteorológicas, pluviométricas e ambientais**, mantendo o estado de prontidão adequado (Atenção, Alerta ou Emergência).
- Registrar todas as **informações recebidas e ações realizadas**, garantindo histórico para avaliação e relatório final.

### **2. Contatos de Plantão**

- **Central 24h Defesa Civil Municipal:** 199
- **Coordenador de Plantão COMDEC:** (14) 99674-1184
- **Guarda Municipal – Apoio em Plantão:** 153
- **Corpo de Bombeiros:** 193
- **Polícia Militar:** 190
- **Samu – Atendimento Médico:** 192

### **3. Procedimentos**

1. Receber a ocorrência via telefone ou comunicação oficial.
2. Avaliar a **natureza e gravidade** do evento.
3. Acionar as **secretarias e órgãos competentes** conforme o fluxograma de acionamento.
4. Registrar todas as **ações e recursos mobilizados**.
5. Manter comunicação constante com **Prefeitura e COMDEC** sobre evolução da situação.

## **Voluntários – Plano de Contingência**

### **1. Função dos Voluntários**

- Apoiar as equipes oficiais na **atenção às vítimas**, logística, transporte de donativos e abrigos temporários.
- Auxiliar em ações de **limpeza, recuperação de áreas afetadas e distribuição de suprimentos**.
- Contribuir para a **divulgação de informações à população** em parceria com Comunicação e Defesa Civil.
- Apoiar na **coordenação de abrigos temporários**, garantindo organização e atendimento humanizado.

### **2. Organização**

- Voluntários devem se **cadastrar previamente** junto à Defesa Civil ou órgãos responsáveis.
- Cada equipe de voluntários será **coordenada por um responsável indicado** pela Defesa Civil ou Fundo Social.
- Deve haver **registro de presença, funções e turnos**, garantindo segurança e eficiência no atendimento.

### **3. Atribuições por Estado**

#### **Alerta**

- Preparar **materiais e recursos** para ação emergencial.
- Participar de **treinamentos e simulados** com Defesa Civil e secretarias parceiras.

#### **Emergência**

- Auxiliar na **remoção de vítimas e salvamento**, quando treinados para tal.
- Atuar na **distribuição de alimentos, água e donativos** em abrigos ou pontos de apoio.
- Apoiar na **organização e manutenção de abrigos**, garantindo condições básicas de higiene e conforto.
- Dar **suporte logístico** a equipes oficiais de Saúde, Assistência Social e Defesa Civil.

### **4. Comunicação e Coordenação**

- Todos os voluntários devem estar **em contato com a coordenação do plantão da Defesa Civil**.
- Participação organizada **previne sobreposição de funções** e garante segurança para todos.

- Relatórios das atividades realizadas pelos voluntários devem ser encaminhados à **Coordenação Municipal de Defesa Civil (COMDEC)**.

## Depósito – Plano de Contingência

### 1. Função do Depósito

- Armazenar **recursos materiais, equipamentos e suprimentos** essenciais para atendimento em situações de emergência.
- Servir como **ponto central de logística**, facilitando distribuição rápida para abrigos, áreas afetadas e equipes de campo.
- Garantir **organização, segurança e controle de estoque** de itens críticos como alimentos, água, colchões, medicamentos, roupas, EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e materiais de limpeza.

### 2. Responsabilidades

- Manter inventário atualizado de **todos os itens estocados**.
- Garantir **condições adequadas de armazenamento**, incluindo ventilação, higiene, acessibilidade e segurança.
- Coordenar a **entrega e reposição de materiais** para equipes de atendimento e abrigos.
- Planejar **reposição rápida** de recursos em caso de consumo emergencial.
- Apoiar a **Defesa Civil e Fundo Social** na logística de distribuição de donativos à população afetada.

### 3. Procedimentos por Estado

#### Alerta

- Conferir e organizar o estoque disponível.
- Preparar kits de emergência para rápida distribuição.
- Coordenar com secretarias parceiras sobre **necessidade de reforço de materiais**.

#### Emergência

- Distribuir recursos aos abrigos, equipes de resgate e áreas afetadas.
- Registrar **quantidade de materiais entregues e responsáveis pela retirada**.
- Manter comunicação constante com **Defesa Civil, Assistência Social e Fundo Social**, garantindo atendimento contínuo.

#### 4. Comunicação e Coordenação

- O depósito deve estar integrado com a **Coordenação Municipal de Defesa Civil (COMDEC)**.
- Toda movimentação de recursos deve ser **registrada e reportada**, garantindo rastreabilidade.
- Em situações críticas, o depósito atua como **centro logístico centralizado**, facilitando o suporte a todas as equipes operacionais.

### Recursos Materiais – Plano de Contingência

#### 1. Função dos Recursos Materiais

- Garantir **disponibilidade de equipamentos, suprimentos e insumos essenciais** para atendimento emergencial.
- Apoiar as ações de **resgate, assistência social, saúde e infraestrutura** durante situações de risco.
- Facilitar a **logística e reposição rápida** de materiais nos abrigos, depósitos e locais de ocorrência.

#### 2. Principais Tipos de Recursos

- **Alimentos e água potável:** para abrigos, vítimas e equipes de atendimento.
- **Materiais de abrigo:** colchonetes, cobertores, lonas e tendas.
- **Equipamentos de proteção:** EPIs, capacetes, luvas, máscaras e coletes.
- **Ferramentas e equipamentos operacionais:** pás, enxadas, cordas, cordões de isolamento, veículos utilitários.
- **Materiais médicos e farmacêuticos:** kits de primeiros socorros, medicamentos básicos e curativos.
- **Materiais de comunicação:** rádios, baterias, lanternas, geradores e sinalização.

#### 3. Responsabilidades

- Manter **inventário atualizado** de todos os recursos materiais.
- Garantir **armazenamento seguro e organizado**, priorizando acessibilidade e condições de preservação.
- Coordenar a **distribuição eficiente de materiais** entre depósitos, abrigos e equipes de campo.
- Planejar **reposição rápida e contingências**, garantindo que não faltem recursos críticos em emergências.

- Apoiar a **Defesa Civil, Fundo Social e secretarias envolvidas** na logística de distribuição de recursos.

#### 4. Procedimentos por Estado

##### Alerta

- Conferir e organizar estoque de materiais essenciais.
- Preparar kits de emergência para rápida mobilização.
- Coordenar com secretarias parceiras sobre necessidade de reforço de materiais.

##### Emergência

- Distribuir recursos materiais de forma organizada, registrando quantidade e destino.
- Garantir suporte logístico contínuo a equipes de resgate, abrigos e áreas afetadas.
- Atualizar inventário em tempo real para manutenção do fluxo de suprimentos.

#### 5. Comunicação e Coordenação

- Toda movimentação de recursos materiais deve ser **registrada e reportada à Defesa Civil (COMDEC)**.
- Integrar os recursos com **depósitos, voluntários, empresas parceiras e secretarias municipais**.
- Garantir **fluxo ágil de informações** sobre necessidade de reposição e prioridade de distribuição.

#### A. Transportes / Veículos

**Função:** Garantir a mobilidade de pessoas, equipes, recursos materiais e donativos durante situações de emergência.

##### Responsabilidades:

- Disponibilizar veículos para **remoção de vítimas e transporte de equipes**.
- Apoiar a **logística de distribuição de alimentos, água, medicamentos e donativos**.
- Coordenar rotas de acesso seguro às áreas afetadas.
- Manter veículos em **condições operacionais e abastecidos**.

##### Procedimentos por Estado:

- **Alerta:** Preparar frota e planejar rotas de emergência.
- **Emergência:** Operar veículos para transporte imediato de vítimas, equipes e materiais, registrando movimentações.

---

## B. Locais para Alojamento

**Função:** Oferecer abrigo temporário seguro para população afetada.

**Responsabilidades:**

- Disponibilizar espaços como **escolas, ginásios, centros comunitários e igrejas**.
- Garantir **infraestrutura mínima**: colchões, alimentação, água potável, banheiros e segurança.
- Coordenar a **organização e funcionamento dos abrigos**, mantendo a ordem e atendimento humanizado.

**Procedimentos por Estado:**

- **Alerta:** Preparar instalações e verificar estoque de materiais.
  - **Emergência:** Receber desabrigados, organizar distribuição de recursos e registrar informações das famílias.
- 

## C. Saúde

**Função:** Garantir atendimento médico e acompanhamento clínico às vítimas.

**Responsabilidades:**

- Medicar e acompanhar a evolução do quadro clínico das vítimas (internas e externas).
- Atuar na **triagem e encaminhamento** de casos críticos.
- Coordenar com **hospitais, postos de saúde e SAMU** o atendimento emergencial.
- Apoiar campanhas de **prevenção e controle de surtos epidêmicos**.

**Procedimentos por Estado:**

- **Alerta:** Preparar equipes e estoque de insumos médicos, medicamentos e equipamentos.
  - **Emergência:** Atender vítimas no local, nos abrigos e em unidades de saúde; registrar atendimentos e encaminhamentos.
-

## D. Serviços de Apoio

**Função:** Dar suporte logístico e administrativo às operações do Plano de Contingência.

### Responsabilidades:

- Apoiar **Defesa Civil, Assistência Social, Saúde e voluntários** nas atividades de emergência.
- Fornecer **informações, materiais, comunicação e recursos humanos** conforme necessidade.
- Organizar a **distribuição de donativos, alimentação e água**.
- Apoiar a **gestão de abrigos e depósitos**, mantendo controle de recursos.

### Procedimentos por Estado:

- **Alerta:** Preparar pessoal e materiais de apoio; revisar planos logísticos.
- **Emergência:** Operar recursos de apoio, coordenar equipes e registrar ações realizadas.

## Locais para Alojamento – Plano de Contingência

### 1. Função

- Oferecer **abrigo temporário seguro** para pessoas desalojadas ou desabrigadas em situações de emergência.
- Garantir **condições mínimas de conforto, higiene e segurança** para atendimento humanizado.
- Servir como **centro de distribuição de alimentos, água, donativos e informações** à população afetada.

### 2. Principais Tipos de Locais

- **Escolas municipais e estaduais**
- **Ginásios de esportes**
- **Centros comunitários e culturais**
- **Igrejas e templos religiosos**
- **Outras instalações públicas adequadas** (salas de eventos, clubes ou auditórios)

### 3. Responsabilidades

- Preparar a **infraestrutura interna**: colchões, cobertores, banheiros, iluminação e ventilação.
- Garantir **segurança e ordem**, coordenando entrada e saída de pessoas.

- Coordenar a **distribuição de recursos**: alimentação, água potável, roupas e medicamentos.
- Manter **cadastro atualizado das famílias e indivíduos alojados**, incluindo informações de saúde e necessidades especiais.
- Apoiar ações de **trabalho social**, orientando sobre serviços, benefícios e encaminhamentos da Assistência Social.

#### 4. Procedimentos por Estado

##### Alerta

- Identificar e reservar locais potenciais para abrigamento.
- Conferir condições de infraestrutura e estoques de materiais básicos.
- Designar equipes de coordenação e apoio.

##### Emergência

- Receber e organizar os desabrigados/desalojados.
- Distribuir colchões, alimentos, água e outros suprimentos.
- Manter registro de presença e necessidades especiais.
- Coordenar serviços de saúde, assistência social e voluntários presentes no local.

#### 5. Comunicação e Coordenação

- Todos os locais devem estar **integrados à Defesa Civil (COMDEC)** e às equipes de Assistência Social.
- Cada abrigo deve ter **responsável designado**, garantindo controle operacional e fluxo de informações.
- Relatórios das atividades e da população atendida devem ser **encaminhados diariamente à coordenação do plano de contingência**.

## Escolas Municipais de Botucatu

### 1. EMEF Américo Virgínio dos Santos

- **Endereço:** Rua Praça João Rodrigo de Souza Aranha, s/n – Vila Santana
- **Telefone:** (14) 3811-3175
- **Tipo:** Ensino Fundamental

## **2. EMEF Antenor Serra**

- **Endereço:** Av. Dr. Jaime de Almeida Pinto, 710 – Jardim Reflorenda
- **Telefone:** (14) 3811-3134
- **Tipo:** Ensino Fundamental

## **3. EMEF Elda Moscogliato**

- **Endereço:** Rod. Gastão Dal Farra, Km 06 – Jardim Aeroporto
- **Telefone:** (14) 3811-3180
- **Tipo:** Ensino Fundamental

## **4. EMEF Prof.<sup>a</sup> Nair Peres Sartori**

- **Endereço:** Rua Dr. João Queiroz Reis, 420 – Vila Sônia
- **Telefone:** (14) 3811-3114
- **Tipo:** Ensino Fundamental

## **5. EMEF Prof.<sup>a</sup> Elza Judith Carmelo Torres**

- **Endereço:** Rua Dr. Jaime de Almeida Pinto, s/n – Conjunto Habitacional Humberto Popolo
- **Telefone:** (14) 3811-3189
- **Tipo:** Ensino Fundamental

## **6. EMEF Prof.<sup>a</sup> Maria Jacomino Vendito**

- **Endereço:** Rua Dona Lucia, 198 – Jardim Itamarati
- **Telefone:** (14) 3811-3192
- **Tipo:** Ensino Fundamental

## **7. EMEF Prof. Mozart Morais**

- **Endereço:** Rua Deputado Federal Bras de Assis Nogueira, s/n – Jardim Ciranda
- **Telefone:** (14) 3811-3630
- **Tipo:** Ensino Fundamental

## **8. EMEF Prof.<sup>a</sup> Lygia Camargo Pardini**

- **Endereço:** Distrito de Vitoriana
- **Telefone:** Não disponível
- **Tipo:** Ensino Fundamental Integral

## 9. EMEF Prof.<sup>a</sup> Angelino de Oliveira

- **Endereço:** Rua Angelino de Oliveira, s/n – Vila Casa Branca
- **Telefone:** (14) 3811-3107
- **Tipo:** Ensino Fundamental

## 10. EMEF Prof.<sup>a</sup> Cardoso de Almeida

- **Endereço:** Praça Professor Pedro Torres, s/n – Centro
- **Telefone:** (14) 3814-1877
- **Tipo:** Ensino Fundamental

## 11. EMEF Prof.<sup>a</sup> Sophia Gabriel de Oliveira

- **Endereço:** Rua Archimedes Gurgel, s/n – Conjunto Habitacional Humberto Popolo
- **Telefone:** (14) 3814-4842
- **Tipo:** Ensino Fundamental

## 12. EMEF Prof.<sup>a</sup> Manoel Patrício do Nascimento

- **Endereço:** Rua Maria Aparecida Mitidieri Santos, 53 – Vila Santa Elizabeth
- **Telefone:** (14) 3814-0602
- **Tipo:** Ensino Fundamental

## 13. EMEF Prof.<sup>a</sup> João Queiroz Marques

- **Endereço:** Rua Jairo Zucari, s/n – Distrito de Rubião Júnior
- **Telefone:** (14) 3813-8143
- **Tipo:** Ensino Fundamental

## 14. EMEF Prof.<sup>a</sup> Pedro Torres

- **Endereço:** Rua Amando de Barros, s/n – Vila Santa Terezinha
- **Telefone:** (14) 3813-3031
- **Tipo:** Ensino Fundamental

## Escolas Estaduais em Botucatu

### 1. EE Prof. José Pedretti Neto

- **Endereço:** Rua João Queiroz Reis, 420 – Vila Sônia
- **Telefone:** (14) 3811-3114

- **Tipo de Ensino:** Ensino Fundamental e Médio
- **Observação:** Esta escola é uma das sedes da iniciativa de Ensino Integral na região de Botucatu.

## 2. EE Cardoso de Almeida

- **Endereço:** Praça Professor Pedro Torres, s/n – Centro
- **Telefone:** (14) 3882-0502 / 3814-1877
- **Tipo de Ensino:** Ensino Fundamental e Médio
- **Observação:** Escola tradicional com forte presença na comunidade local.

## 3. EE Dom Lúcio Antunes de Souza

- **Endereço:** Rua Vinte e Três de Setembro, 181 – Vila Carmelo
- **Telefone:** (14) 3882-1858 / 3814-2800
- **Tipo de Ensino:** Ensino Fundamental e Médio
- **Observação:** Instituição com tradição na formação de jovens na região.

## 4. EE Prof. Américo Virgínio dos Santos

- **Endereço:** Rua Praça João Rodrigo de Souza Aranha, s/n – Vila Santana
- **Telefone:** (14) 3811-3175
- **Tipo de Ensino:** Ensino Fundamental e Médio
- **Observação:** Escola com foco na educação integral e projetos pedagógicos inovadores.

## 5. EE Prof. Armando de Salles Oliveira

- **Endereço:** Rua João Rodrigo de Souza Aranha, s/n – Jardim Peabiru
- **Telefone:** (14) 3882-8545 / 3882-8909
- **Tipo de Ensino:** Ensino Fundamental e Médio
- **Observação:** Escola com ampla infraestrutura e atividades extracurriculares.

## 6. EE Prof. José Pedretti Neto

- **Endereço:** Rua João Queiroz Reis, 420 – Vila Sônia
- **Telefone:** (14) 3811-3114
- **Tipo de Ensino:** Ensino Fundamental e Médio
- **Observação:** Escola com projetos pedagógicos voltados para a formação integral dos alunos.

## Hospitais Públicos

### 1. Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB)

- **Endereço:** Campus da Unesp, s/n – Rubião Júnior
- **Telefone:** (14) 3811-6412
- **Descrição:** Maior hospital público da região, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS), oferece atendimentos de alta complexidade e é referência em ensino e pesquisa. [hcfmb.unesp.br](http://hcfmb.unesp.br)

### **Hospital Estadual Botucatu**

- **Endereço:** Avenida Professor Cantídio de Moura Campos, 139 – Jardim Aeroporto
- **Telefone:** (14) 3811-2761 / 3811-2762
- **Descrição:** Unidade vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, oferece atendimentos de média e alta complexidade.

### **Hospital Regional Sorocabana – Hospital do Bairro**

- **Endereço:** Rua Padre Salustio Rodrigues Machado, s/n – Vila Carmelo
  - **Telefone:** (14) 3814-6465
  - **Descrição:** Atende a população local com serviços de urgência e emergência, além de procedimentos de média complexidade.
- 

## Hospitais Privados

### 1 -Hospital Unimed Botucatu

- **Unidade I (Misericórdia)**
  - **Endereço:** Praça Isabel Arruda, 138 – Centro
  - **Telefone:** (14) 3811-4500
- **Unidade II (Pronto-Atendimento Adulto)**
  - **Endereço:** Rua Emílio Cani, 1178 – Vila Santa Therezinha de Menino Jesus
  - **Telefone:** (14) 3514-0500
- **Descrição:** Rede hospitalar com estrutura moderna, oferece atendimentos de urgência, emergência e internações, além de serviços especializados.

## 2 Misericórdia Botucatuense

- **Endereço:** Rua Doutor Gaspar Ricardo, 181 – Vila dos Lavradores
- **Telefone:** (14) 3811-3175
- **Descrição:** Instituição filantrópica que oferece serviços médicos e hospitalares à comunidade, com foco em atendimento humanizado.

Unidade de Saúde	Endereço	Telefone	Tipo de Atendimento
<b>UBS CSI (Centro de Saúde Integrado)</b>	Rua Dr. Raphael Sampaio, 58 – Boa Vista	(14) 3811-4900	Atendimento geral e pronto atendimento noturno
<b>UBS CECAP</b>	Praça Carlos César, s/n – Vila Santana	(14) 3811-4910	Atendimento geral e pronto atendimento noturno
<b>UBS Jardim Cristina</b>	Rua José Miguel Salomão, 705 – Jardim Peabiru	(14) 3811-4906	Atendimento geral
<b>UBS Cohab I</b>	Rua José Maurício de Oliveira, 345 – Cohab I	(14) 3811-4902	Atendimento geral
<b>USF Cohab IV</b>	Rua José Domingos Corte, 565 – Jardim Bandeirantes	(14) 3811-4904	Estratégia Saúde da Família
<b>USF Jardim Iolanda</b>	Rua Lourenço Castanho, 2114 – Jardim Flamboyant	(14) 3811-1611	Estratégia Saúde da Família
<b>USF Jardim Aeroporto</b>	Rua Dante Corsatto, 60 – Jardim Aeroporto	(14) 3811-4912	Estratégia Saúde da Família
<b>USF Rubião Júnior</b>	Rua Vicente Pimentel, 35 – Rubião Júnior	(14) 3811-4908	Estratégia Saúde da Família

## Vigilância Sanitária – Botucatu

### 1. Função

- Proteger a **saúde da população**, prevenindo riscos relacionados a alimentos, água, medicamentos, produtos de saúde, serviços e ambientes.
- Garantir **condições seguras de higiene e saneamento** em áreas públicas e privadas, especialmente durante emergências.

- Atuar em **parceria com hospitais, unidades de saúde e Defesa Civil** em situações de calamidade.

## 2. Responsabilidades no Plano de Contingência

### Alerta

- Monitorar estabelecimentos de saúde, alimentos e água potável.
- Orientar a população sobre medidas de higiene e prevenção.
- Emitir comunicados sobre riscos sanitários emergentes.

### Emergência

- Iinspecionar e controlar alimentos e água distribuídos em abrigos, escolas e centros comunitários.
- Acompanhar condições de saúde e higiene em áreas afetadas.
- Coordenar com a Secretaria de Saúde ações de **descontaminação e esterilização** de áreas críticas.
- Apoiar campanhas de vacinação, controle de vetores e prevenção de surtos epidêmicos.

## 3. Estrutura e Contato

- **Órgão responsável:** Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária
- **Endereço:** Rua Doutor Emílio Canzi, 350 – Centro, Botucatu/SP
- **Telefone:** (14) 3811-4940
- **Plantão de Emergência:** 24h através do **Defesa Civil (14) 3811-1488**

## 4. Integração com o Plano de Contingência

- Coordena com **hospitais, SAMU, Defesa Civil e unidades de saúde** para garantir medidas sanitárias eficazes.
- Fornece **relatórios periódicos** sobre condições sanitárias durante a situação de emergência.
- Participa da **vigilância epidemiológica**, ajudando a prevenir surtos de doenças em situações de desastre.

## ÁREAS DE ALAGAMENTOS



## Seção: Riscos e Hipóteses Acidentais

**Risco:** Enchentes / Alagamentos

**Descrição:** Períodos de chuvas intensas têm causado alagamentos pontuais,

principalmente em vias urbanas, afetando a circulação de veículos e pedestres. Exemplos recentes incluem o início de 2025, com 350,7 mm de chuva acumulada.

#### Áreas Críticas:

- Região da Rodoviária (Córrego Água Fria)
- Vias próximas a córregos e rios urbanos
- Locais com histórico de drenagem insuficiente

**Fatores de Risco:** Chuvas intensas, obstrução de córregos, insuficiência da rede de drenagem.

---

## Seção: Estrutura de Monitoramento

#### Ferramentas:

- **Muralha Virtual:** Sistema com 130 pontos de monitoramento em toda a cidade.
  - **Alertas Meteorológicos:** INMET (alertas de vendaval, chuvas intensas).
- 

## Seção: Procedimentos Emergenciais

#### 1. Re却bimento da Notícia:

- Cidadão ou órgão informa enchente/alagamento à Defesa Civil (telefone 199).

#### 2. Providência Inicial:

- Avaliação do local e risco à população.
- Acionamento da equipe de contingência conforme plano.

#### 3. Acionamento:

- Equipes de resposta são mobilizadas para:
  - Bloquear vias alagadas
  - Orientar pedestres e veículos
  - Acionar serviços de emergência se necessário

#### 4. Providências de Local:

- Instalação de sinalização de risco
  - Retirada de pessoas de áreas de perigo
  - Monitoramento contínuo da situação
-

## **Seção: Obras de Mitigação e Prevenção**

- Macrodrenagem do Córrego Água Fria (Avenida Floriano Peixoto)
- Limpeza periódica de bueiros e galerias pluviais
- Educação comunitária sobre risco de alagamento e evacuação segura

## **Seção: Riscos e Hipóteses Acidentais**

**Risco:** Incêndio ou vazamento em postos de combustíveis

**Descrição:** Postos de combustíveis apresentam risco de incêndio ou explosão devido ao armazenamento de líquidos inflamáveis. Vazamentos podem contaminar solo e lençóis freáticos.

**Locais Críticos:** Todos os postos de combustíveis do município, especialmente próximos a áreas urbanas densas e escolas.

### **Fatores de Risco:**

- Falha em tanques ou bombas de combustível
- Acidentes de veículos nas proximidades
- Condições climáticas extremas (raios, calor intenso)

## **Seção: Estrutura de Monitoramento**

- Cadastro atualizado de todos os postos de combustíveis
- Identificação de risco ambiental e proximidade de áreas sensíveis
- Comunicação direta com brigadas de incêndio e Defesa Civil

## **Seção: Procedimentos Emergenciais**

### **1. Recebimento da Notícia:**

- Comunicação imediata à Defesa Civil (199) e Corpo de Bombeiros.

### **2. Providência Inicial:**

- Isolamento da área e evacuação de pessoas próximas
- Corte de energia elétrica e acionamento de sistemas de contenção

### **3. Acionamento:**

- Equipes de resgate e combate a incêndio se deslocam para o local
- Monitoramento de possíveis vazamentos e contaminação ambiental

### **4. Coordenação e Comunicação:**

- Informar órgãos ambientais sobre vazamentos
  - Acionar empresas responsáveis pelo transporte e limpeza de produtos químicos
  - Orientar a população para evitar contato com áreas contaminadas
- 

## **Seção: Papel Estratégico em Contingências**

- Garantir abastecimento de veículos de resgate, ambulâncias e veículos da Defesa Civil
- Estabelecer prioridade de fornecimento em caso de crise ou desastre

## **Seção: Riscos e Hipóteses Acidentais**

**Risco:** Incêndio ou explosão em casa de fogos

**Descrição:** Casas de fogos armazenam materiais altamente inflamáveis, com risco significativo de explosões que podem atingir pessoas, edificações e áreas próximas.

**Locais Críticos:**

- Todas as casas de fogos licenciadas no município
- Proximidade de áreas residenciais ou comerciais densas

**Fatores de Risco:**

- Manuseio inadequado de fogos de artifício
  - Condições de armazenamento inadequadas
  - Fontes de calor ou faíscas próximas
- 

## **Seção: Estrutura de Monitoramento**

- Cadastro atualizado das casas de fogos e inspeções periódicas
  - Fiscalização de armazenamento e segurança das instalações
  - Comunicação direta com Corpo de Bombeiros e Defesa Civil
- 

## **Seção: Procedimentos Emergenciais**

### **1. Recebimento da Notícia:**

- Comunicação imediata à Defesa Civil (199) e Corpo de Bombeiros

## 2. Providência Inicial:

- Isolamento da área e evacuação de pessoas próximas
- Acionamento de sistemas de combate a incêndio e brigadas especializadas

## 3. Açãoamento:

- Equipes de combate a incêndio se deslocam para o local
- Monitoramento de risco de propagação para edificações próximas
- Controle de trânsito e acesso à área afetada

## 4. Coordenação e Comunicação:

- Informar órgãos ambientais e municipais sobre risco de contaminação ou acidentes
  - Orientar a população a evitar proximidade da área
  - Registro e investigação do incidente
- 

## Seção: Papel Estratégico em Contingências

- Garantir que os estoques sejam inspecionados periodicamente
- Integrar casas de fogos ao mapa de risco do município
- Planejar rotas de evacuação próximas a esses estabelecimentos

## Seção: Riscos e Hipóteses Acidentais

**Risco:** Vendaval / Ventos Fortes

**Descrição:** Ventos intensos podem causar quedas de árvores, destelhamentos, interrupção de energia elétrica e risco para pedestres e veículos.

### **Áreas Críticas / Bairros Mais Atingidos:**

- Jardim Paraíso
- Jardim Monte Mor
- Centro da cidade
- Vila Assumpção
- Parque Marajoara
- Jardim Planalto

**Fatores de Risco:** Condições meteorológicas extremas, árvores próximas a vias públicas, infraestrutura elétrica vulnerável, construções antigas ou precárias.

---

## **Seção: Estrutura de Monitoramento**

- Sistema de monitoramento meteorológico (INMET e Muralha Virtual)
  - Acompanhamento de alertas de ventos fortes
  - Cadastro de áreas e bairros críticos para atuação rápida
- 

## **Seção: Procedimentos Emergenciais**

### **1. Recebimento da Notícia:**

- População ou órgãos de serviço público informam ocorrências à Defesa Civil (199)

### **2. Providência Inicial:**

- Avaliar risco à população e à infraestrutura
- Mobilizar equipes de contingência e Corpo de Bombeiros

### **3. Acionamento:**

- Isolamento de áreas com árvores ou estruturas caídas
- Remoção de obstruções de vias
- Corte preventivo de energia elétrica em locais críticos

### **4. Coordenação e Comunicação:**

- Informar a população sobre áreas de risco
  - Orientar sobre segurança em caso de ventos fortes
  - Coordenar ações com órgãos municipais e concessionárias de energia
- 

## **Seção: Prevenção e Mitigação**

- Poda preventiva de árvores em vias públicas
- Revisão e reforço da rede elétrica
- Planejamento urbano considerando áreas vulneráveis
- Treinamento das equipes para atuação rápida em vendavais

## AEROPORTO:

### ☛ Características Operacionais

- **Código ICAO:** SDBK
  - **Código IATA:** QCP
  - **Localização:** Estrada Municipal Alcides Cagliari, a aproximadamente 10 km do centro de Botucatu
  - **Pista:** 1.500 x 30 metros, pavimentada, resistência PCN 40/F/A/X/T
  - **Altitude:** 888 metros (2.913 pés)
  - **Operação:** VFR noturno, sem controle de tráfego aéreo ativo
  - **Uso:** Aviação geral, incluindo voos privados e operações da Embraer
  - **Administração:** Prefeitura Municipal de Botucatu desde 2012 [Wikipedia](#)
- 

### ⚠ Riscos Operacionais

- **Acidentes aéreos:** Embora raros, acidentes durante decolagens ou pousos podem ocorrer, exigindo resposta rápida.
  - **Incêndios em hangares ou veículos:** Devido ao armazenamento de combustível e operações com aeronaves.
  - **Condições climáticas adversas:** Ventos fortes, como vendavais, podem afetar operações e segurança.
  - **Interrupção de energia elétrica:** Pode comprometer sistemas de iluminação da pista e comunicação.
- 

### ⚠ Procedimentos Emergenciais

#### 1. Acidente Aéreo ou Incidente:

- **Comunicação:** Acionar imediatamente a Defesa Civil (199) e o Corpo de Bombeiros (193).
- **Isolamento:** Estabelecer perímetro de segurança ao redor da área afetada.
- **Resgate:** Priorizar o atendimento a vítimas e controle de incêndios.

- **Coordenação:** Integrar esforços com hospitais locais e autoridades de aviação civil.

## 2. Incêndio em Hangares ou Veículos:

- **Atuação inicial:** Utilizar extintores portáteis até a chegada das equipes especializadas.
- **Evacuação:** Garantir a retirada segura de pessoal e visitantes.
- **Comunicação:** Informar sobre riscos de vazamentos de combustível ou produtos químicos.

## 3. Condições Climáticas Adversas (Ventos Fortes):

- **Monitoramento:** Acompanhar alertas meteorológicos do INMET.
- **Interdição:** Suspender operações de decolagens e pousos durante condições críticas.
- **Orientação:** Informar a comunidade sobre riscos e medidas preventivas.

## ♀ Papel Estratégico em Contingências

- **Transporte de Suprimentos:** Facilitar a entrega aérea de medicamentos, alimentos e equipamentos para áreas afetadas por desastres.
- **Evacuação:** Servir como ponto de saída para populações em risco iminente.
- **Centro Logístico:** Potencial para desenvolvimento como polo logístico, integrando diferentes modais de transporte.

## ▣ Plano de Contingência Integrado

- **Mapeamento:** Identificar e sinalizar áreas de risco dentro e ao redor do aeroporto.
- **Treinamento:** Realizar simulações periódicas de emergências com participação de todas as partes envolvidas.
- **Comunicação:** Estabelecer canais de comunicação eficientes entre as equipes de resposta e a comunidade.
- **Infraestrutura:** Garantir a manutenção regular de equipamentos de emergência e sistemas de iluminação.

A integração do Aeroporto Municipal Tancredo de Almeida Neves ao Plano Municipal de Contingência é fundamental para assegurar uma resposta eficaz a situações de emergência, aproveitando sua infraestrutura e localização estratégica.

## **SISTEMA DE COMANDO EM OPERAÇÕES (SCO)**

### **1. Apresentação**

O **Sistema de Comando em Operações (SCO)** é uma metodologia padronizada utilizada para **planejar, organizar, coordenar e executar respostas a emergências e desastres**.

Ele permite integrar de forma eficiente todas as **forças envolvidas** na resposta — sejam órgãos públicos, empresas privadas ou voluntários — garantindo **comunicação clara, hierarquia definida e uso racional de recursos**.

### **Objetivos do SCO**

- Estabelecer **estrutura de comando unificada**, evitando conflitos e duplicidade de ações.
- Facilitar a **alocação eficiente de recursos humanos, materiais e financeiros**.
- Promover **flexibilidade**, permitindo expansão ou redução da estrutura conforme a complexidade da emergência.
- Assegurar **registro, monitoramento e avaliação** das ações durante e após o evento.

### **Princípios Fundamentais**

1. **Hierarquia clara**: comando, subcomando e equipes operacionais definidos.
2. **Responsabilidade única**: cada função possui atribuições específicas, evitando sobreposição de tarefas.
3. **Planejamento baseado em objetivos**: todas as ações são orientadas a metas previamente estabelecidas.
4. **Escalabilidade**: a estrutura do SCO pode ser ampliada ou reduzida conforme a situação.
5. **Coordenação interinstitucional**: integração de órgãos municipais, estaduais, federais e da sociedade civil.

## 2. Caracterização de uma Situação Crítica

Desastres, sejam provocados por fenômenos naturais, por ação ou omissão humana, ou pela combinação de ambos, podem gerar eventos críticos classificados em emergências ou situações críticas, dependendo de sua dimensão e impacto.

- **Emergência:** Exige intervenção imediata de profissionais treinados com equipamentos adequados, podendo ser atendida pelos recursos normais de resposta.
  - **Situação Crítica:** Requer, além da intervenção imediata de profissionais treinados, uma coordenação e gerenciamento integrados não rotineiros, devido à complexidade, dinâmica e gravidade do evento.
- 

### 2.1. Fatores para caracterização de uma Situação Crítica

#### Alto Risco:

- Possibilidade elevada de resultados indesejados, como mortes, feridos, desalojados, destruição de propriedades, prejuízos significativos e impacto no meio ambiente.
- Comprometimento de sistemas e serviços essenciais.

#### Dinâmica:

- Cenário que muda rapidamente devido à interação de múltiplos fatores (clima, vento, temperatura, luminosidade, comportamento humano e desempenho de equipamentos).
- Alterações podem ocorrer em resposta às ações empregadas, nem sempre de maneira previsível.
- Dificuldade de obter informações completas faz com que a percepção da situação crítica se modifique frequentemente.

#### Complexidade:

- Envolve problemas complexos, como resgates técnicos, derramamentos de produtos perigosos, evacuação de muitas pessoas, triagem de múltiplas vítimas, operação de linhas de alta tensão ou ocorrências policiais com reféns.
- Normalmente envolve múltiplas organizações ou serviços, cada um com prioridades e procedimentos diferentes.
- Pode englobar várias jurisdições simultaneamente.

#### Confusão:

- Dificuldade de comunicação entre as organizações envolvidas.

- **Informações incompletas fragmentam a percepção do cenário.**
- **Prioridades e objetivos comuns podem não estar claros.**
- **Recursos podem não ser compartilhados de forma adequada, prejudicando a eficiência da resposta**

### 3. Acionamento e Emprego do SCO

O Sistema de Comando em Operações (SCO) será acionado por **decisão do Prefeito Municipal**, ouvido o Secretário responsável, o Coordenador Municipal de Defesa Civil, o Comandante da unidade do Corpo de Bombeiros Militar ou outra autoridade representativa, quando ocorrer um evento que possa ser caracterizado como **Situação Crítica**, e forem constatadas uma das seguintes situações:

1. A Secretaria responsável pelo problema (Saúde, Assistência Social, Obras, etc.) **não consegue normalizar a situação isoladamente**, necessitando apoio de outros órgãos municipais, estaduais ou federais.
  2. Órgãos estaduais ou federais (Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar, Polícia Federal, etc.) **necessitam do apoio da administração municipal** para estabilizar a Situação Crítica.
- 

#### 3.1. Roteiro para Ativação e Emprego do SCO

##### Instalação do SCO:

- Após consenso entre as autoridades, o Prefeito instala o SCO e designa um representante do Município para compor o **Comando Unificado da Operação**.

##### Definição do Posto de Comando:

- O Prefeito ou representante indica o local para instalação do **Posto de Comando**, que deve atender aos requisitos de **segurança, visibilidade, acessibilidade e controle da situação**.

##### Convocação dos Órgãos Responsáveis:

- Os representantes dos órgãos diretamente envolvidos são acionados, em caráter de urgência, para reunião no Posto de Comando.

##### Comando Unificado:

- O Comando Unificado, formado por representantes de cada organização envolvida, define os **objetivos estratégicos** e designa os integrantes do **SCO**.

### Plano de Ação:

- Elaborado pelo Comando Unificado para orientar a atuação dos órgãos.
- Durante a execução, o Comando mantém **controle de recursos humanos e materiais** empregados.

### Comunicação:

- Todas as Secretarias Municipais devem obter informações sobre a situação crítica e sobre a **estrutura do SCO** junto ao Comando Unificado.

### Desmobilização:

- Quando a situação crítica estiver estabilizada e puder ser conduzida pelos procedimentos normais dos órgãos envolvidos, o **SCO será desmobilizado**.
- 

### 3.2. Localização do Posto de Comando

O **Posto de Comando** é o local onde o Comando coordena as ações durante a situação crítica. Pode ser um prédio, sala, barraca, veículo ou local definido no terreno, devendo atender às seguintes características:

- Permitir **visualização da situação crítica**, sem exposição ao barulho e à confusão da operação.
- Local **seguro e de fácil acesso e localização**.
- Abrigado contra elementos naturais, permitindo reuniões e exposição de informações de controle.
- Permitir **expansão física**, caso a estrutura de comando aumente.
- Se não for possível em local fixo, pode ser provisoriamente instalado em **barracas, toldos ou viaturas**, garantindo proteção do Comando Unificado.

## Fluxograma de Atendimento para Situações

### Emergenciais - ORGANOGRAMA DO SISTEMA DE COMANDO EM OPERAÇÃO



## **5. MISSÕES – Estrutura de Comando em Situações Críticas**

### **5.1 Comando**

#### **Responsabilidade:**

Gerenciar as operações como um todo, implementar o Plano de Ação e requisitar/liberar recursos.

#### **5.1.1 Composição:**

- Representante de cada organização envolvida na resposta ao evento.
- Cada representante deve ter **autoridade e poder decisório compatíveis** com sua organização.

#### **5.1.2 Atribuições do Comando Unificado:**

Ação	Descrição
Instalar o SCO	Estruturar o Sistema de Comando de Operações
Designar Posto de Comando e Área de Reunião	Definir local físico para coordenação
Dimensionar o evento	Avaliar a gravidade e prioridades
Determinar objetivos estratégicos	Estabelecer metas e prioridades gerais
Desenvolver plano de ação	Planejar respostas específicas
Estrutura organizacional	Criar organograma adequado à situação
Gerenciar recursos	Controlar humanos, materiais e financeiros
Coordenar atividades	Garantir sincronia entre equipes
Garantir segurança	Proteger pessoas e bens
Coordenar com outros órgãos	Articular com instituições externas
Divulgar informações	Comunicação com mídia e público
Registrar informações	Documentar todas as ações e decisões

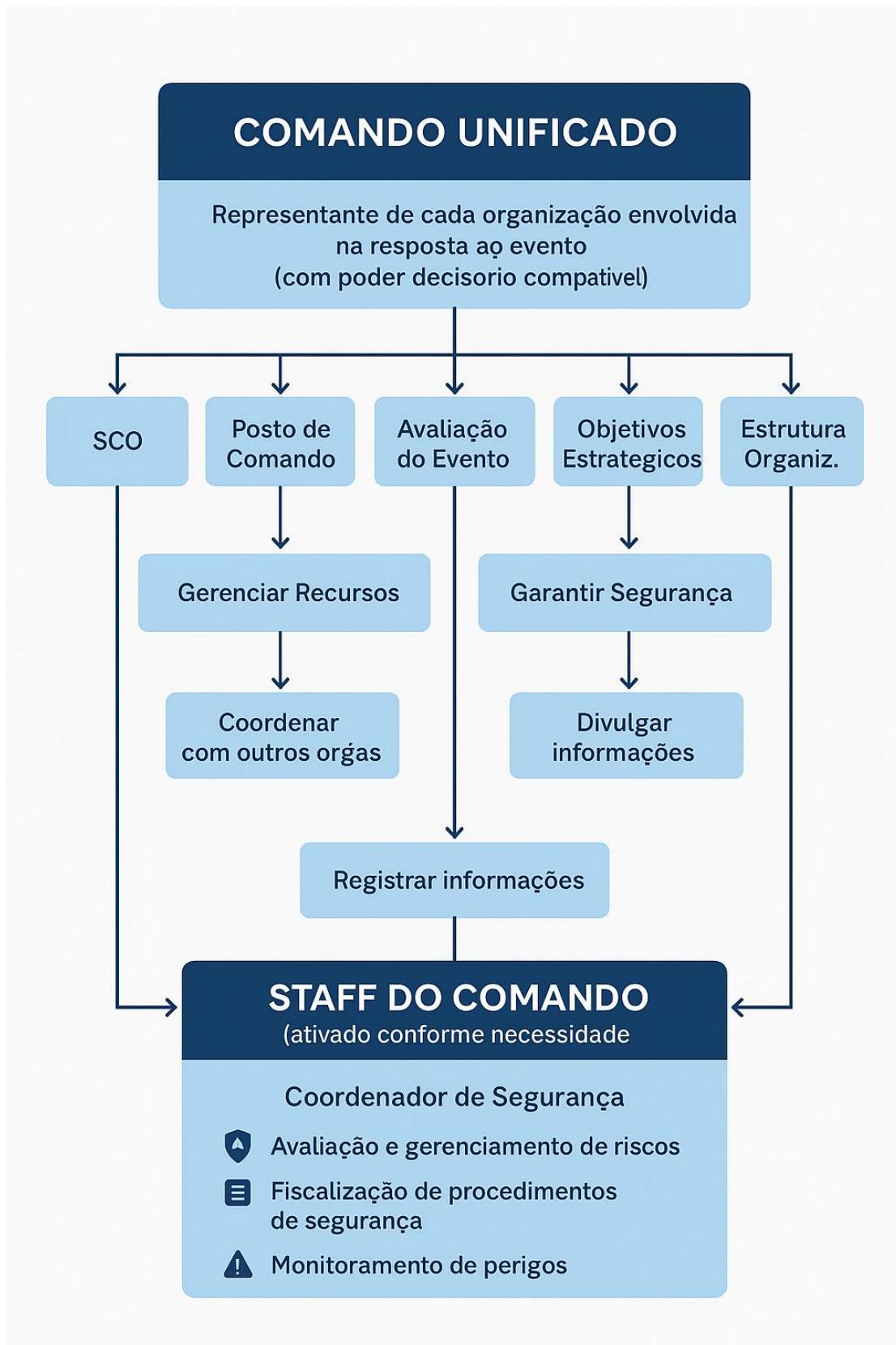
### **5.2 Staff do Comando**

- Inicialmente, o comando desempenha todas as funções.

- Funções do staff serão **ativadas conforme necessidade**, para delegar tarefas sobrecarregando o comando.

### 5.2.1 Coordenador de Segurança:

- Avaliar e gerenciar riscos.
- Fiscalizar procedimentos de segurança e uso de EPIs.
- Monitorar perigos durante as operações.



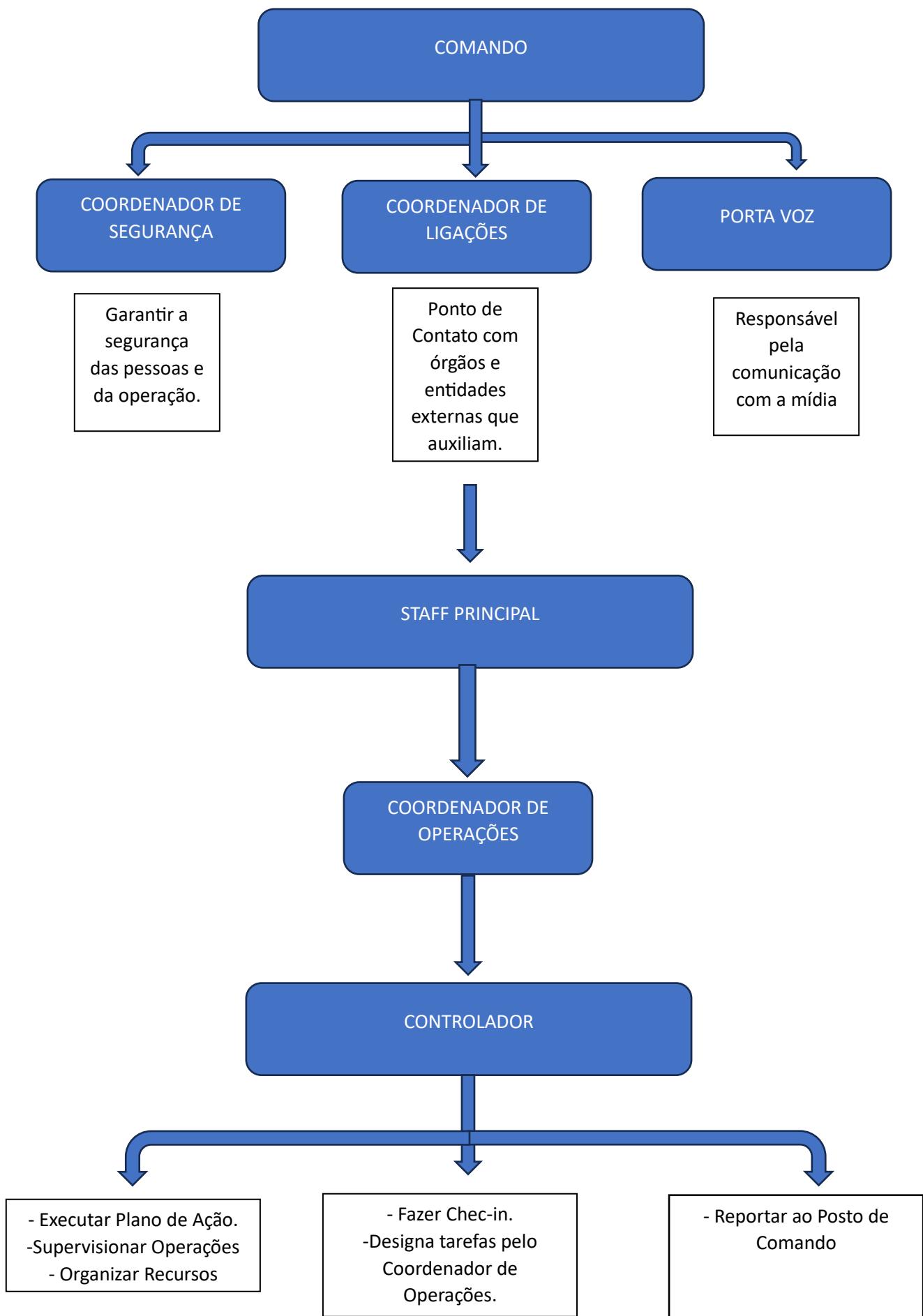
## 5.2 Coordenações de Apoio ao Comando

Coordenação	Função Principal	Atribuições
<b>Segurança</b>	Garantir a segurança das pessoas e da operação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Obter informações sobre a situação crítica</li> <li>- Avaliar risco da operação e segurança do pessoal</li> <li>- Estabelecer medidas preventivas</li> <li>- Informar o Comando sobre requisitos de segurança</li> <li>- Interromper atos inseguros imediatamente</li> <li>- Registrar situações inseguras</li> <li>- Participar da elaboração do Plano de Ação</li> </ul>
<b>Ligações</b>	Ponto de contato com órgãos e entidades externas que auxiliam	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Obter informações sobre a situação crítica</li> <li>- Estabelecer contato com órgãos de apoio</li> <li>- Identificar representantes e meios de contato</li> <li>- Atender solicitações do Comando para contatos</li> <li>- Monitorar operações e prevenir conflitos entre órgãos</li> <li>- Manter registro dos órgãos de apoio e contatos</li> </ul>
<b>Porta-voz</b>	Responsável pela comunicação com a mídia	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Obter informações da situação crítica</li> <li>- Estabelecer local e meio de divulgação</li> <li>- Preparar informes iniciais e regulares</li> <li>- Observar restrições de divulgação</li> <li>- Obter aprovação prévia para informes</li> <li>- Organizar coletivas e controlar acesso da mídia</li> </ul>

Coordenação	Função Principal	Atribuições
<b>Secretário</b>	Apoiar diretamente o Comando	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preparar e registrar reuniões</li> <li>- Organizar o Posto de Comando</li> <li>- Executar atividades de assessoria direta ao Comando</li> </ul>

### 5.3 Staff Principal

Coordenação	Função Principal	Atribuições
<b>Operações</b>	Executar o Plano de Ação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Obter informações sobre a situação crítica</li> <li>- Participar da elaboração do Plano de Ação</li> <li>- Informar e orientar pessoal operacional</li> <li>- Supervisionar operações</li> <li>- Determinar necessidade ou dispensa de recursos</li> <li>- Organizar recursos em seções</li> <li>- Manter Comando informado sobre eventos e ocorrências</li> </ul>
<b>Controlador</b>	Gerenciar a Área de Reunião e integração de recursos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Receber recursos na Área de Reunião</li> <li>- Fazer check-in e integração ao sistema</li> <li>- Aguardar tarefas designadas pelo Coordenador de Operações</li> </ul>



## Resumo de Atribuições – SCO

Função	Principais Atribuições
<b>Controlador</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Obter informações sobre a situação crítica ao SCO</li> <li>- Sinalizar a Área de Reunião</li> <li>- Executar check-in dos recursos e repassar informações sobre a situação crítica</li> <li>- Orientar recursos sem treinamento em SCO</li> <li>- Monitorar o status dos recursos e registrar informações periodicamente</li> <li>- Atender solicitações de recursos e designar disponíveis</li> <li>- Montar forças-tarefa combinando recursos conforme solicitação do Coordenador de Operações</li> </ul>
<b>Coordenador de Seção Operacional</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Obter informações sobre a situação crítica ao SCO</li> <li>- Participar de reuniões de planejamento quando solicitado</li> <li>- Revisar objetivos da seção e desenvolver alternativas para coordenação das ações</li> <li>- Determinar tarefas específicas para os recursos da seção</li> <li>- Resolver problemas logísticos relatados pelos recursos da seção</li> <li>- Manter o Coordenador de Operações informado sobre alterações importantes, necessidade de recursos, possibilidade de liberar recursos, situações de perigo ou outros eventos significativos</li> </ul>

## Resumo de Atribuições – Sistema de Comando em Operações (SCO)

Função	Principais Atribuições	Seções/Subáreas
<b>Coordenador de Planejamento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Obter, registrar, avaliar e disseminar informações sobre a situação crítica</li> <li>- Auxiliar o Comando na elaboração, acompanhamento e alteração do Plano de Ação</li> <li>- Elaborar relatórios da situação e tendências</li> <li>- Monitorar recursos na cena, Área de Reunião e bases</li> <li>- Documentar o evento e produzir expedientes</li> <li>- Planejar e implementar a desmobilização dos recursos</li> <li>- Coordenar especialistas e colaboradores</li> <li>- Ativar e supervisionar as seções necessárias</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Situação:</b> acompanha evolução do evento</li> <li>- <b>Recursos:</b> monitora recursos empregados</li> <li>- <b>Documentação:</b> registra e protege documentos</li> <li>- <b>Desmobilização:</b> procedimentos de desmobilização</li> <li>- <b>Especialistas:</b> reúne especialistas para necessidades específicas</li> </ul>
<b>Coordenador de Logística</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Obter informações sobre a situação crítica</li> <li>- Planejar e organizar a logística da operação</li> <li>- Gerenciar serviços, materiais e instalações</li> <li>- Supervisionar funções de serviço médico, comunicação e alimentação</li> <li>- Supervisionar suprimentos, instalações e suporte</li> <li>- Manter o Comando informado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Comunicação:</b> meios de comunicação e integração</li> <li>- <b>Médico:</b> acompanhamento e atendimento do pessoal</li> <li>- <b>Alimentação:</b> fornecimento de alimentação</li> <li>- <b>Suprimentos:</b> materiais e combustível</li> <li>- <b>Instalações:</b> coordenação de Posto de Comando, Área de Reunião e bases</li> </ul>
<b>Coordenador de Administração</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Obter informações sobre a situação crítica</li> <li>- Realizar compras, locação, contratação e pagamento de materiais e serviços</li> <li>- Controlar e registrar custos da operação</li> <li>- Ativar e supervisionar seções conforme necessidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Emprego:</b> controle de horas, adicionais e diárias</li> <li>- <b>Compras:</b> aquisição de bens e serviços</li> <li>- <b>Custos:</b> controle e monitoramento financeiro da operação</li> </ul>

## **Guia de Segurança – Chuvas, Raios e Enchentes**

### **1. Cuidados com Raios**

- Abrigue-se dentro de carros com capota de metal; pneus isolam eletricamente.
  - Saia da água e evite praias e piscinas.
  - Não use celulares, rádios, eletrodomésticos ou veículos metálicos pequenos.
  - Evite barcos, montanhas, objetos metálicos e árvores isoladas.
  - Em campo aberto: agache-se, não deite no chão.
  - Mantenha distância de torneiras, canos e estruturas metálicas.
- 

### **2. Cuidados em Casa Durante Chuvas e Enchentes**

- Proteja móveis e eletrodomésticos da água.
  - Limpe calhas e ralos.
  - Desligue equipamentos elétricos, gás e água.
  - Armazene alimentos e produtos de limpeza fora do alcance da água.
  - Mantenha lanternas e pilhas; evite velas.
  - Acompanhe noticiários e alertas oficiais.
  - Em caso de infiltração ou rachaduras: abandone a residência.
  - Não utilize telefone convencional; evite contato com tomadas e canos.
  - Desligue disjuntores se água alcançar tomadas.
  - Evite manusear equipamentos elétricos com pés molhados ou dentro da água.
- 

### **3. Procedimentos Após Enchentes**

- Retorne à residência apenas com autorização da Defesa Civil e durante o dia.
- Use botas e luvas ao limpar lama e água.
- Descontamine caixas de água: 1 colher de sopa de água sanitária por litro.
- Não utilize água da enchente para beber.
- Beba água apenas engarrafada, fervida ou clorada até liberação do abastecimento público.
- Desligue energia e gás para prevenir choques e incêndios.
- Solicite revisão elétrica profissional antes de religar a energia.

## 4. Ações da Defesa Civil

### a) Ações Preventivas

- Atualizar plano de emergência.
- Conhecer planos de obras preventivas e recuperativas.
- Promover educação comunitária.
- Elaborar plano de chamada de voluntários e membros da Defesa Civil.
- Manter comunicação com secretarias e órgãos municipais.

### b) Ações de Socorro

- Identificar eventos graves ou anormais e tomar providências dentro das competências.
- Acionar órgãos competentes e informar a Defesa Civil Regional (REPDEC).

### c) Atendimentos Emergenciais

- Disponibilizar caminhões para remoção de móveis ou transporte de famílias afetadas.
- Sinalizar e isolar áreas conflagradas.

### d) Considerações Gerais

- Coordenação eficaz é essencial para evitar pânico, desordem e saques.
- Isolar áreas do evento permite trabalho seguro de socorro.

### e) Fase Assistencial

- Triagem de pessoas afetadas e reagrupamento de famílias.
- Funcionamento de abrigos de emergência (saúde, energia, abastecimento).
- Desobstrução e descontaminação de áreas atingidas.

### f) Fase de Recuperação

- Obras para restabelecer serviços, moral e economia.
- Implementação de ações preventivas para eventos futuros.
- Necessidade de declaração de Estado de Emergência ou Calamidade Pública para acesso a verbas estaduais/federais.

## Considerações Gerais – Defesa Civil

### 1. Planejamento das Secretarias e Órgãos Municipais

- Cada órgão deve elaborar seu planejamento interno.
- É recomendável enviar cópia à Defesa Civil ou mantê-la atualizada com nomes e telefones dos responsáveis.

### 2. Vigilância e Alerta

- O período de vigilância e alerta pode ser prorrogado conforme as condições climáticas.

### 3. Prioridade Absoluta

- O princípio maior do gerenciamento de crises é **preservar a vida e a integridade física das pessoas**, acima de qualquer bem material.

## **Relação de Hidrantes em Botucatu**

Localização dos Hidrantes em Botucatu		Situação	Tipo
1	Av. Santana (Esquina com a Rua Siqueira Campos / Defronte a Prefeitura de Botucatu)	ok	Coluna
2	Pça Izabel Arruda ( Esquina com a Av. Dom Lucio)	ok	Coluna
3	Rua Dr. Cardoso de Almeida,919 ( Esquina com a Rua Major Leonidas Cardoso)	ok	Subterrâneo
4	Rua Emilio Pizzoti ( Residencial Paratodos)	ok	Coluna
5	Av . Petrarca Bacchi ( Esquina com Rua Dr. Rafael Sampaio)	ok	Subterrâneo
6	Av. Zumbi dos Palmares SN ( Residencial Lívia)	ok	Coluna
7	Rua Pref. Tonico de Barros ( Esquina com a Rua Dr. Costa Leite)	ok	Subterrâneo
8	Av. Antonio Barbosa ( Esquina com a Rua Leonidas Fumes )	ok	Coluna
9	Rua José Treviso ( Esquina com a Rua Amorim Rodrigues)	ok	Coluna
10	Rua Projetada 21, ( Esquina com Rua José Batista)	ok	Coluna
11	Rua Manoel da Silva,20 ( Defronte a AAB ) INOPERANTE		Coluna
12	Pça Carlos Gomes (Esquina com a Rua João Passos)	ok	Subterrâneo
13	Rua Dois ( Esquina com a Rua Ary Antigas)	ok	Coluna
14	Av. Alcides Cagliari,153 ( Defronte a estação de tratamento de água da Sabesp)	ok	Coluna
15	Rua Pandia Calogeras, 324 (Esquina com a Av Petrarca Bacchi) (INOPERANTE)		Subterrâneo
16	Rua Frederico Petry,707 ( Esquina com a Rua João Morato da Conceição)	ok	Coluna
17	Rua Dr.Guimarães ( Esquina com a R. Theotonio de Araújo)	ok	Subterrâneo
18	Rua Maria A Martins Butgnoli	ok	Coluna
19	Rua Virgilio Bartoli,265 ( INOPERANTE)		Subterrâneo
20	Av Dep. Dante Delmanto ( INOPERANTE)		Coluna
21	Rua das Margaridas (INOPERANTE)		Coluna
22	Rua Ulisses Rossi Grassi,421 (Esquina com a Rua Projetada Quatro)	ok	Coluna
23	Rua Benedito Matias da Penha,947(Esquina com a Rua Nilson Santos Giacobino)	ok	Coluna
24	Rua Pedro Miguel Oyan (Em frente a praça Paulo de Souza Almeida)	ok	Coluna
25	Rua Donato Di Credo ,1385 (Esquina com a Avenida Silvio Martin)	ok	Coluna

26	Av Silvio Martin S/N	ok	Coluna
27	Estrada Municipal Gentil Lourenço ( Defronte a Rua Julierme de Abreu Castro)	ok	Coluna
28	Rua Teresa Barduco (Esquina com a Rua Seis/Bairro Recreio Vista Alegre)	ok	Coluna
29	Rua Teresa Barduco (Esquina com a Rua Flavi Delucci Chemberg - Bairro Recreio Vista Alegre)	ok	Coluna
30	Rua Sergio Basseto (Esquina com a R Dois - Bairro Distrito Industrial III)	ok	Coluna
31	Av. São Paulo(Defronte a Rua Dois. Proximo a WPTEC ) ( INOPERANTE)		Coluna
32	Rua Costa Leite-Esquina com a Rua Coronel Fonseca- Atrás da ETEC(INOPERANTE)		Coluna
33	Rua Das Margaridas,740 -Esquina com a Rua tres(INOPERANTE)		Coluna
34	Av. Raphael Serra 800 (Ao lado da portaria do condomínio Mirante da Serra)	ok	Coluna
35	Av. Prof José Pedretti Neto (Calçada oposta a entrada do atendimento da Sabesp)	ok	Subterraneo
36	Rua Augusto Mazzoni,216 (Interior do Residencial Lívia)	ok	Coluna
37	Rua Nivaldo Moretti (Esquina com a Rua Oito, interior do residencial Lívia II)	ok	Coluna
38	Av. José Barbosa de Barros, 1960 (Próximo a entarda da fazenda experimental Lageado)	ok	Coluna
39	Rua Augusto Mazzoni (Esquina com a Rua Humberto Pinheiro Machado)	ok	Coluna
40	Av. Mal. Floriano Peixoto,770- Centro (Defronte a Henry Ford)	ok	Coluna
41	Rua Julio Vaz de Carvalho (Esquina com Av Cecilia Lourenço)	ok	Coluna
42	Av Cecilia Lourenço (Esquina com a Av. Doutor Ray Cintra)	ok	Coluna
43	Rua Clóvis de Araujo,175 (Residencial Santa Maria)	ok	Coluna
44	Rua Vicente Ventrella (Esquina com a Rua Seis)	ok	Coluna
45	Rua Nicolas Zaponi (Atras do MRV na Vila Real)	ok	Coluna
46	Av. Justina Cesar Amat (Esquina com a Rua João Salvador)	ok	Coluna
47	Rua José Conceição Gonçalves Pinto (Esquina com a Rua José Dias Nunes)	ok	Coluna
48	Rua Oito( Luiz Lopes) , 254 (Interior do residencial Maria Luiza)	ok	Coluna
49	Rua Vinte /Lucas José dos Santos,68 - (Residencial Maria Luiza)	ok	Coluna
50	Rua Doutor Jorge Tibiriça, 203 (Esquina com a Rua Amando de Barros)	ok	Subterraneo
51	Rua Amando de Barros (Em Frente a loja Casa Silva)	ok	Subterraneo
52	Rua General Teles (atrás da AAB)	ok	Coluna
53	Rua General Julio Marcondes Salgado - No meio do quarteirão / em frente a entrada da AAB. (INOPERANTE )		Coluna
54	Avenida Marechal Floriano Peixoto - Próximo a esquina da Av.Paula Vieira. (INOPERANTE)		Subterraneo
55	Av. Paula Vieira,215 (Entre a Av Marechal Floriano Peixoto e a Rua Julio Dorini)	ok	Coluna
56	Av Paula Vieira ,81 (Próximo a Rua Carlos Silva)	ok	Coluna
57	Rua Dr. Vital Brasil (Em Frente a AAF. Defronte a Rua Tiradentes)	ok	Coluna
58	Rua Dom Pedro II, 321 (Esquina com a Major Ferrari)	ok	Subterraneo
59	Rua João Passos, 372 -/Esquina com a Rua Siqueira Campos. Em frente ao Instituto Presbiteriano de Educação. (INOPERANTE)		Coluna
60	Rua Amando de Barros, 2376 - (Esquina com a Manoel Deodoro Pinheiro Machado)	ok	Subterraneo
61	Rua Amando de Barros,2804 (Esquina com a Rua Brasilia)	ok	Subterraneo
62	Rua Coronel Fonseca (Defronte a Rua Doutor Mário Soares)	ok	Subterraneo
63	Rua Antonio Henrique Vocc, 422 (Esquina com a Rua Domingos Chavar)	ok	Coluna
64	Av Cecilia Lourenço (Em frente a rotatória)	ok	Coluna
65	Av. Cecilia Lourenço ( Esquina com a Rua Antonio Correa Vaz)	ok	Coluna
66	Rua Amando de Barros (Esquina com a Rua Siqueira Campos)	ok	Coluna
67	Av.Prof José Pedretti Neto (Defronte ao corpo de bombeiros de Botucatu)	ok	Coluna
68	Rua Veiga Russo,55 (Esquina com a Dr. Rafael Sampaio)	ok	Coluna
69	Rua Capitão José Paes de Almeida,805 (Esquina com a Rua Delfim da Graça Cardoso)	ok	Coluna
70	Rua Doutor Armando Sales Oliveira (Esquina com a Avenida Conde de Serra negra)	ok	Coluna
71	Rua Raimundo Putty,540 (Esquina com a Rua João Butignoli, Defronte a UNESP)	ok	Coluna
72	Rua Antonio Madureira,481 (Em frente a um reservatorio da sabesp)	ok	Coluna
73	Rua Major Matheus,640 (Esquina com a Rua Cesário Mota)	ok	Coluna
74	Rua Dr Vital Brasil, 1476 (Esquina com a Rua Dália)	ok	Coluna
75	Rua Prefeito Tonico de Barros,1676 (Esquina com Rua Dr Vital Brasil,1563)	ok	Coluna

## XV. Colaboradores

Agradecemos a todas as pessoas que participaram, contribuindo direta ou indiretamente para a realização deste trabalho, pela participação ativa neste passo significativo rumo ao crescimento profissional e ao conhecimento específico adquirido ao longo desta jornada.

## NUPDEC

Os **NUPDEC** são os **Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil**.

Eles fazem parte da estratégia da **Defesa Civil** brasileira de aproximar o poder público da comunidade, fortalecendo a **resiliência local** diante de desastres naturais ou provocados pelo ser humano.

### Principais características dos NUPDEC:

- **Participação comunitária:** são formados por moradores de uma comunidade ou bairro, que recebem capacitação da Defesa Civil para atuar em situações de risco.
- **Prevenção e preparação:** ajudam a identificar vulnerabilidades (como áreas de deslizamento, enchentes, incêndios etc.), promovem campanhas educativas e elaboram planos de contingência locais.
- **Resposta a desastres:** em caso de emergência, atuam junto com a Defesa Civil na organização da comunidade, repassando informações, ajudando em evacuações, primeiros socorros e apoio humanitário.
- **Fortalecimento social:** estimulam a solidariedade, a organização comunitária e a cultura de autoproteção.

### Funções típicas de um NUPDEC:

- Mapear áreas de risco da comunidade.
- Desenvolver rotas de fuga e pontos de encontro seguros.
- Auxiliar na divulgação de alertas e informações oficiais.
- Apoiar ações de resposta e reconstrução pós-desastre.
- Promover a educação ambiental e a conscientização sobre riscos.

👉 Em resumo: o NUPDEC transforma os próprios moradores em **agentes ativos de proteção**, tornando a comunidade mais preparada, organizada e menos vulnerável diante de emergências.

### NUPDEC Altos do Capivara

Contato: Bruno

Fone: (11) – 99388-6340

### NUPDEC Pesqueiro Altos da Serra

Contato: Rose

Fone: (14) – 99835-9057

**NUPDEC Bocaina, Capira e Capivarinha**

Contato: Zé Renato

Fone: (19) – 99852-5747

**NUPDEC Bairro da Mina**

Contato: Luís Trombaco

Fone: (14) – 99809-2962

**NUPDEC Demétria**

Contato: Joel

Fone: (14) – 99883-0495

**NUPDEC Rio Bonito**

Contato: Rui Pirré

Fone: (14) – 99729-8592

**NUPDEC Anhumas**

Contato: Nivaldo Pontes

Fone: (14) – 98148-1775

**NUPDEC Lageado**

Contato: Márcio

Fone: (14) – 98825-2128

**NUPDEC Vitoriana**

Contato: Benedito

Fone: (14) – 99616-5112

**NUPDEC Rubião Júnior**

Contato: Dimas

Fone: (14) – 99718-2803

**NUPDEC Alvorada**

Contato: Zélia

Fone: (14) – 99871-2486

**NUPDEC São Manuel**

Contato: Mateus

Fone: (14) – 99639-4437

**NUPDEC Escola do Meio Ambiente**

Contato: Eliana

Fone: (14) – 98139-2954

**NUPDEC Altos do Capivara**

Contato: Bruno

Fone: (11) – 99388-6340

**NUPDEC Associação Rural Vale da Cuesta**

Contato: Georges

Fone: (13) – 97409-0648



# **DEFESA CIVIL BOTUCATU**

**Defesa Civil Somos Todos Nós**